

Boa Vista, 21 de outubro de 2022 Disponibilizado às 20:00 de 20/10/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7254

www.tjrr.jus.br

# Composição

Des. Cristóvão Suter Presidente

Des. Jésus Nascimento Vice-Presidente

Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos Corregedora-Geral de Justiça

**Des. Ricardo Oliveira** Ouvidor-Geral de Justiça

Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Erick Linhares

Membros

Felipe Queiroz Secretário-Geral

# Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância (95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância (95) 98404-3123

Presidência (95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais (95) 3198-2830

Justiça no Trânsito (95) 98404-3086 Secretaria-Geral (95) 3198 4102

Ouvidoria 0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante (95) 3198-4184 (95) 98404-3086 (trânsito) (95) 98404-3099 (ônibus)

#### SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS

Expediente de 20/10/2022

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DES. RICARDO OLIVEIRA, RELATOR, na forma da lei etc

**INTIMAÇÃO de: WYLLIAM NONATO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 13.10.1970, natural de Rio Branco/AC, filho de Walter Oliveira dos Santos e Raimunda Nonato Said dos Santos, portador do RG nº 322325-6 SSP/RR, inscrito no CPF nº 405.819.002-78, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.

FAZ saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Egrégia Corte de Justiça correm em trâmites legais os autos de **Apelação Criminal nº 0823795-58.2020.8.23.0010**, no qual figuram como apelante Wylliam Nonato dos Santos, e como apelado Ministério Público de Roraima. Como não foi possível a intimação pessoal de **WYLLIAM NONATO DOS SANTOS**, fica através deste intimado para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, designar novo patrono com a finalidade de apresentar as razões recursais, ciente de que a não constituição de advogado importará na remessa dos autos à Defensoria Pública Estadual para patrocínio da causa, conforme despacho de EP 26. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado na Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Suzete Souza dos Santos, Diretora da Secretaria das Câmaras Reunidas, de ordem do Excelentíssimo Senhor Des. Ricardo Oliveira – Relator, assino.

#### **SUZETE SOUZA DOS SANTOS**

Diretora da Secretaria das Câmaras Reunidas

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA TJRR/PR N. 1010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0017357-67.2022.8.23.8000,

#### **RESOLVE:**

Disponibilizar no período de 24/10/2022 a 31/10/2022 (2º turno) o servidor **Vinícius Arruda de Sousa**, Analista Judiciário - Administração, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para prestar serviços à Justiça Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 20/10/2022, às 06:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1462165 e o código CRC E84A72C1.

#### PORTARIA TJRR/PR N. 1011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0020465-07.2022.8.23.8000,

#### **RESOLVE**:

Lotar o servidor **Ricardo da Silva Magalhães**, Técnico Judiciário, na Secretaria da Segunda Vara Cível, a contar de 18/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 20/10/2022, às 08:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1461717** e o código CRC **D6C93513**.

#### PORTARIA TJRR/PR N. 1012 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0017780-27.2022.8.23.8000,

#### **RESOLVE:**

Designar **Rafael de Souza Carvalho** para exercer a função de confiança de Assessor Jurídico Administrativo, código TJ/FC-3, com lotação no Núcleo de Precatórios, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 20/10/2022, às 08:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1453763 e o código CRC D039B9F2.

#### PORTARIA TJRR/PR N. 1013 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0011209-40.2022.8.23.8000,

#### **RESOLVE:**

Convalidar a prorrogação da licença para tratamento de saúde do servidor **Paulo Sergio Firmino**, Técnico Judiciário, no período de 08/09 a 17/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 20/10/2022, às 08:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador1459615 e o código CRC A868236C.

#### PORTARIA TJRR/PR N. 1014 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0012695-60.2022.8.23.8000,

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora **Daniela Cristina da Silva Melo**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de confiança de Coordenador do Centro Médico e de Qualidade de Vida, nos períodos de 3 a 12/11/2022 e de 16 a 25/11/2022, em virtude de férias da titular.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 20/10/2022, às 09:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1460567 e o código CRC 12FFFE25.

#### PORTARIAS TJRR/PR DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0019809-50.2022.8.23.8000,

#### **RESOLVE:**

N. 1015 - Convalidar a designação do servidor **Jonilton Alves de Oliveira**, Subsecretário, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa, no período de 10 a 18/10/2022, em virtude de recesso forense da titular.

N. 1016 - Designar o servidor **Jonilton Alves de Oliveira**, Subsecretário, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa, no período de 7 a 15/11/2022, em virtude de recesso forense da titular.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 20/10/2022, às 09:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1460484 e o código CRC 5B5C5BE6.

#### PORTARIA TJRR/PR N. 1017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0013854-38.2022.8.23.8000,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **Érika Pereira Alexandrino Prado Horta**, Subsecretária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretária da Secretaria de Gestão Estratégica, no período de 3 a 10/11/2022, em virtude de recesso forense da titular.



Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente, em 20/10/2022, às 09:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1460219 e o código CRC F3A73D91.

#### EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0019796-51.2022.8.23.8000

**Assunto:** Recondução do 1º Membro da Turma Recursal Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira.

Posto isto, preenchidos os requisitos legais, homologo a inscrição do ilustre magistrado Cláudio Roberto Barbosa de Araújo.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à augusta Corregedoria-Geral de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 20/10/2022, às 06:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1461742 e o código CRC 1375A7BD.

#### EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0013509-72.2022.8.23.8000

**Assunto:** Solicitação GAJ.

Posto isto, com fundamento nas manifestações lançadas pelos órgãos técnicos deste Tribunal, preenchidos os requisitos legais, defiro o pleito, devendo a pretensão ser submetida à análise prévia da nobre Corregedoria Nacional de Justiça.

Publique-se o extrato desta decisão.

Encaminhe-se ao GABJA, para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente, 20/10/2022, às 08:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



autenticidade do documento conferida Α pode ser site no http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1441371 e o código CRC 9D039899.

#### EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0015972-84.2022.8.23.8000

**Assunto:** Semana Nacional de Conciliação 2022 - NUPEMEC.

Posto isto, com fundamento nas manifestações lançadas pelos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pleito na forma indicada pelo ilustre Secretário de Gestão de Magistrados em relação às passagens aéreas indicadas (1450459, 1450461, 1450463, 1450464), condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira.

Publique-se o extrato desta decisão.

À SGM e SOF, para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente, em 20/10/2022, às 09:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



autenticidade do documento pode ser conferida http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1450865 e o código CRC A8DADF8F.

## RETIFICAÇÃO

Na portaria PR n. 999, de 17 de outubro de 2022, publicada na página 6 do DJE n. 7251, que circulou no dia 18 de outubro de 2022,

Onde lê-se:

"Autorizar o afastamento da Desembargadora Tânia Vasconcelos, Corregedora-Geral de Justiça, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar do 90º Encontro do Colégio de

Presidência - TJRR

Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça - ENCOGE, no período de 8 a 20/11/2022, na cidade de Salvador/BA".

#### Leia-se:

"Autorizar o afastamento da Desembargadora **Tânia Vasconcelos**, Corregedora-Geral de Justiça, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar do 90º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça - ENCOGE, no período de 8 a 11/11/2022, na cidade de Salvador/BA".



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 20/10/2022, às 06:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1461733 e o código CRC BCF319FC.

PORTARIA/CGJ № 76, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria/CGJ nº 71/2021, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2022; e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0020993-41.2022.8.23.8000;

**RESOLVE:** 

Art.1° Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

Juiz de Plantão - Competência Criminal	Período
Graciete Sotto Mayor Ribeiro	24 a 30/10/2022

**Art. 2º** Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

BRENO COUTINHO
Juiz Corregedor

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria/CGJ nº 71/2021, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2022; e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0020943-15.2022.8.23.8000;

#### **RESOLVE:**

Art.1° Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

Competência Criminal	Período
Cícero Renato Pereira de Albuquerque	14 a 20/11/2022
Guilherme Versiani Gusmão Fonseca	28/11 a 4/12/2022

**Art. 2º** Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

BRENO COUTINHO

Juiz Corregedor

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

#### PORTARIA TJRR/SGM Nº 200, DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0020828-91.2022.8.23.8000,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder folga compensatória ao Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira**, no dia **24/10/2022**, por ter laborado em plantão judicial no período de 11 a 17/1/2021.
- Art. 2° Conceder folgas compensatórias ao Juiz Substituto Marcelo Batistela Moreira, nos dias 4, 7, 9, 11 e 16/11/2022, por ter laborado em plantão judicial no período de 5 a 11/4/2021.
- Art. 3° Conceder folgas compensatórias ao Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira**, nos dias **17, 21, 23, 25 e 28/11/2022**, por ter laborado em plantão judicial no período de 21 a 27/6/2021.
- Art. 4° Conceder folgas compensatórias ao Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira**, nos dias **30/11**, **1°**, **2**, **5**, **6/12/2022**, por ter laborado em plantão judicial no período de 16 a 22/5/2022.
- Art. 5° Conceder folgas compensatórias ao Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira**, nos dias **7**, **12**, **13**, **14**, **15/12/2022**, por ter laborado em plantão judicial no período de 27/6 a 3/7/2022.
- Art. 6° Conceder folgas compensatórias ao Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira**, nos dias **16 e 19/12/2022**, por ter laborado em plantão judicial no período de 8 a 14/8/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 20/10/2022, às 06:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1461525** e o código CRC **A3458AD6**.

# CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA

# RESULTADO DO "DESAFIO JUSTIÇA NA MEDIDA CERTA - $3^{\rm a}$ EDIÇÃO" – EDITAL, 12 DE JULHO DE 2022

A Comissão Organizadora do "Desafio Justiça na Medida Certa – 3ª edição", constituída por meio da Portaria SG n.º 312, do dia 08/07/2022, torna público os resultados:

#### PARTICIPANTES COM PREMIAÇÃO

#### CATEGORIA: PERDA DE GORDURA CORPORAL (PGC%) - MASCULINO

COLOCAÇÃO	Matrícula	NOME	RESULTADO Maior perda de PGC
1º LUGAR	3010136	ROGÉRIO DE LIMA BENTO	-8,7%
2º LUGAR	3011542	MELQUIZEDEQUE LIMA PEREIRA	-6,3%
3º LUGAR	3011462	ALESSANDRO AUGUSTINHO DE CASTRO	-5,5%

#### CATEGORIA: PERDA DE GORDURA CORPORAL (PGC%) - FEMININO

COLOCAÇÃO	Matrícula	NOME	RESULTADO Maior perda de PGC
1º LUGAR	3011680	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO	-5,3%
2º LUGAR	1000013	KISS FELIPE DO NASCIMENTO	-4,6%
3º LUGAR	3011384	MARIA VANUZA DE MATOS	-4,6%

# CATEGORIA: GANHO DE PERCENTUAL DE MASSA MUSCULAR ESQUELÉTICA (MME%) - MASCULINO

COLOCAÇÃO	Matrícula	NOME	RESULTADO Maior ganho de MME%
1º LUGAR	3011626	IGOR FABRÍCIO GOMES DOURADO	3,7%
2º LUGAR	3011871	GABRIEL SILVEIRA VIEIRA	3,4%
3º LUGAR	3011923	BONIEK AMURIM DE SOUZA	2,0%

# CATEGORIA: GANHO DE PERCENTUAL DE MASSA MUSCULAR ESQUELÉTICA (MME%) - FEMININO

COLOCAÇÃO	Matrícula	NOME	RESULTADO Maior ganho de MME%
1º LUGAR	3011980	KELLY BARROS FERREIRA	1,8%
2º LUGAR	3012197	BARBARA GRAZIELE C. BRIGIDO	1,5%
3° LUGAR	3010868	MARIA LUCILEIDE ROCHA BARBOSA	1,2%

O competidor que desejar interpor recursos contra os resultados da competição deverá encaminhá-los ao e-mail qualidadedevida@tjrr.jus.br, no período das 8h às 12h, do dia 21/10/2022. A cerimônia de entrega da premiação será no dia 21/10/2022, às 17h, no Centro Médico e de Qualidade de Vida, localizado no Conjunto dos Desembargadores.

Todos os participantes ganharão medalha de participação.

Comissão Organizadora

Departamento - Secretaria de Gestão Administrativa / Diretoria - Secretaria Geral

# SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 20/10/2022

	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE		
PROCESSO	SEI nº. 0016823-26.2022.8.23.8000.		
ОВЈЕТО	Assinatura da Plataforma EAD MAPData Academy Individual, a fim de garantir o treinamento em softwares para inserir a Subsecretaria de Infraestrutura e Logística na filosofia/metodologia BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informação da Construção).		
CONTRATADA:	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 66.582.784/0001-11)		
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei n. 8.666/1993.		
VALOR:	R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).		
DATA:	Boa Vista, 19 de outubro de 2022.		

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE			
PROCESSO	SEI nº. 0019483-90.2022.8.23.8000.		
ОВЈЕТО	Contratação da capacitação sobre Habilidades Sócio-Emocionais, em alusão ao novembro azul, com a finalidade de auxiliar os magistrados, servidores e comunidade em geral a identificar suas emoções quanto à implementação de estratégias de regulação (equilíbrio) emocional.		
CONTRATADA:	HDD DESENVOLVIMENTO PESSOAL EIRELI (CNPJ: 34.517.927/0001-15).		
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei n. 8.666/1993.		
VALOR:	R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).		
DATA:	Boa Vista, 19 de outubro de 2022.		

	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE				
PROCESSO	SEI nº. 0019351-33.2022.8.23.8000.				
ОВЈЕТО	Contratação de curso in company on-line de Desfazimento de Bens e a Gestão do Patrimônio Público, a ser ministrado pela Empresa Supreme Capacitação e Treinamentos LTDA, a ocorrer no período de 24 a 27 de outubro de 2022.				
CONTRATADA:	SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. (CNPJ: 34.370.234/0001-42).				
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei n. 8.666/1993.				
VALOR:	R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).				
DATA:	Boa Vista, 20 de outubro de 2022.				

## SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 20/10/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Procedimento Administrativo n.º 0011442-37.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico nº. 53/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa Olene Inácio de Matos, nomeada pela Portaria n.º 1037, de 14 de setembro de 2021, publicada no DJE n.º 6997 do dia 15 de setembro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 821.353.042-04, Portadora da Carteira de Identidade n.º 170.189/SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Registro de preços para o fornecimento de recargas de botijas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com capacidade de 13kg, doravante denominado gás de cozinha, a serem utilizados nas copas dos prédios pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **2.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.
- **2.2.** O Edital do **Pregão** eletrônico n.º 53/2022 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.
- **2.3.** Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

#### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**3.1.** O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### **GRUPO ÚNICO**

**EMPRESA:** TRAVASSO EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 07.590.103/0001-06

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA PARIMÉ BRASIL, Nº 1416, BAIRRO CARANÃ. BOA VISTA-RR

REPRESENTANTE: NÁGILA TRAVASSO BARBOSA

**TELEFONE**: (95) 99143-7275

**E-MAIL:**n.gomestravassobarbosa@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA disporá do prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (Anexo II do Termo de Referência - Anexo I do Edital), para entrega nos prédios da Comarca de Boa Vista. Para as Comarcas do interior, o objeto será retirado diretamente na empresa CONTRATADA por funcionário do CONTRATANTE, devidamente identificado por crachá e portando a Ordem de Serviço, emitida pela Fiscalização.

Ite			Percentual VALC		Percentual	)R
m	Descrição	Und Qtd		de desconto	Unitário	Total do Item
01	Recarga de botija de gás liquefeito de petróleo - GLP, com capacidade de 13kg, gás de cozinha, com entrega e instalação, para atender os prédios localizados na Comarca de Boa Vista.	Und	160	4,05%	R\$ 119,12	R\$ 19.059,20
02	Recarga de botija de gás liquefeito de petróleo - GLP, com capacidade de 13kg, gás de cozinha, com retirada pelo Contratante, para atender os prédios localizados nas Comarcas do interior.	Und	40	4,05%	R\$ 119,12	R\$ 4.764,80
	TOTAL					R\$ 23.824,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Documento assinado eletronicamente por NAGILLA TRAVASSO BARBOSA, Usuário Externo, em 20/10/2022, às 08:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por OLENE INACIO DE MATOS, Secretário(a) de Gestão Administrativa, em 20/10/2022, às 09:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1461521 e o código CRC 4040DA30.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Procedimento Administrativo n.º 0012679-09.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico nº. 47/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa Olene Inácio de Matos, nomeada pela Portaria n.º 1037, de 14 de setembro de 2021, publicada no DJE n.º 6997 do dia 15 de setembro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 821.353.042-04, Portadora da Carteira de Identidade n.º 170.189/SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de software, fornecimento, montagem e instalação de equipamentos multimídia audiovisuais, transferência de tecnologia (treinamento) e execução dos serviços técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação, para atender ao Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **2.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.
- **2.2.** O Edital do **Pregão** eletrônico n.º 47/2022 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.
- **2.3.** Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

#### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**3.1.** O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ABSOLUT TECHONOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 02.423.819/0001-97

ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOSÉ PEREIRA JORGE, N.º 47 - BAIRRO BURAQUINHO - LAURO DE

FREITAS/BA - CEP: 42.710-48

**REPRESENTANTE:** SUELY SILVA DE JESUS

**TELEFONE**: (71) 2103 - 5113 **Email:** licitacao@abs-tech.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura

do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

	GRUPO 01				
				VALOF	R
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Total do Item
01	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO MULTICANAL, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.  MARCA: QSC  MODELO: SPA4-100 + ACESSÓRIOS	Und.	4	R\$ 8.515,92	R\$ 34.063,68
02	CAIXA ACÚSTICA DE EMBUTIR, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.  MARCA: QSC  MODELO: AD-C4T-LP + ACESSÓRIOS	Und.	20	R\$ 1.367,80	R\$ 27.356,00
03	CAIXA ACÚSTICA DE SOBREPOR, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.  MARCA: QSC  MODELO: AD-ST4-LP + ACESSÓRIOS	Und.	10	R\$ 1.367,80	R\$ 16.133,00

Boa Vis	sta, 21 de outubro de 2022 Diário da Justiça Ele	etrônico	AN	IO XXV - EDIÇÃ	O 7254 18
04	CENTRAL DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.  MARCA: CRESTON  MODELO: CP4 + ACESSÓRIOS	Und.	1	R\$ 16.464,00	R\$ 16.464,00
05	FONE DE OUVIDO BLUETOOTH, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.  MARCA: ST18  MODELO: CP4 + ACESSÓRIOS	Und.	40	R\$ 125,31	R\$ 5.012,40
09	MICROFONE BASTÃO SEM FIO UHF, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.  MARCA: SHURE  MODELO: QLXD2/SM58 / QLXD4BR + ACESSÓRIOS	Und.	4	R\$ 11.216,10	R\$ 44.864,40
	TOTAL				R\$ 143.893,4 8
	GRUPO 03				
15	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.  MARCA: QSC  MODELO: QI0-GP8X8 /CORE 110F-V2 /SL-QSE-110-P /SL-QUD-110-P + ACESSÓRIOS	Und.	2	R\$ 54.073,00	R\$ 108.146,0 0
	SENSOR DE MOVIMENTAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO COM PROCESSADOR DE ÁUDIO, conforme as especificações e quantidades		10	R\$ 569,00	R\$
17	estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.  MARCA: SCHMERSAL	Und.			5.690,00

**TOTAL** 

R\$ 113.836,0 0

**GRUPO 02** 

**EMPRESA:** TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 14.061.845/0001-00

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DA SAUDADES, 121 - JARDIM LEILA - FERRAZ DE

VASCONCELOS/SP - CEP: 08532-500

**REPRESENTANTE: THIAGO HENRIQUE PESSOA** 

**TELEFONE**:(11) 4324-5575

Email: licitacoes@bravos.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura

do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

				VALOR	
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Total do Item
06	INTERFACE DE CONTROLE TOUCHSCREEN 19", conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.  MARCA: PRÓPRIA  MODELO: PRÓPRIA	Und.	2	R\$ 18.600,00	R\$ 37.200,00
07	INTERFACE DE OPERAÇÃO SEM FIO COM DOCK DE PAREDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.  MARCA: PRÓPRIA  MODELO: PRÓPRIA	Und.	1	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00

Boa Vista, 21 de outubro de 2022	Diário da Justiça Eletrônico	AN	IO XXV - EDIÇÃ	O 7254 20/8 <sup>2</sup>
MATRIZ DE VÍDEO DIGITAL HDI especificações e quantidades Termo de Referência - Anexo I do  MARCA: PRÓPRIA  MODELO: PRÓPRIA	estabelecidas no	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
MONITOR DE 55", conforme quantidades estabelecidas no Terra Anexo I do Edital.  MARCA: PRÓPRIA  MODELO: PRÓPRIA		4	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00
MONITOR DE 65", conforme quantidades estabelecidas no Terra Anexo I do Edital.  11 MARCA: PRÓPRIA  MODELO: PRÓPRIA		4	R\$ 8.500,00	R\$ 34.000,00
MONITOR DE 75", conforme quantidades estabelecidas no Terra Anexo I do Edital.  MARCA: PRÓPRIA  MODELO: PRÓPRIA	·	4	R\$ 13.500,00	R\$ 54.000,00
MONITOR DE 85", conforme quantidades estabelecidas Referência - Anexo I do Edital.  13 MARCA: PRÓPRIA  MODELO: PRÓPRIA	especificações e no Termo de Und.	4	R\$ 28.300,00	R\$ 113.200,00
TABLET 12" ANDROID, conform quantidades estabelecidas no Terra Anexo I do Edital.  MARCA: PRÓPRIA  MODELO: PRÓPRIA		40	R\$ 2.600,00	R\$ 104.00,00
TOTAL				

#### **GRUPO 04**

**EMPRESA:** SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 58.619.404/0008-14

ENDEREÇO COMPLETO: AV. MOACIR DA SILVEIRA QUEIROZ, 380 BAIRRO UNIVERSITÁRIO II -

PARANAÍBA / MS - CEP 79500-000

**REPRESENTANTE:** NELSON BATISTA DE RESENDE

**TELEFONE**: (11) 3877-40

Email: licitacoes@sealtelecom.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura

do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

Item			Und. Qtd	VALOR	
	Descrição	Und.		Unitário	Total do Item
20	SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO DESCRIÇÃO, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital., conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.  MARCA: HORUS  MODELO: SE-HORS-SMART-DESC	Und.	1	R\$ 19.624,50	R\$ 19.624,50
22	SISTEMA DE GERAÇÃO DE HOLOGRAMA 3D, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital., conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.  MARCA: HYPERVSN  MODELO: SMARTV SOLO L	Und.	3	R\$ 20.594,57	R\$ 61.783,71

R\$ 887.902,56

EMPRESA: DWL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

MODELO: QM98T / 2494L / SB-24 / MYRIAD /

HORUS DS / OPTIPLEX 7000 MFF

**CNPJ:**: 13.347.993/0001-14

ENDEREÇO COMPLETO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801 – SALA 1817 – CEP 04795-100 – SÃO

PAULO - SP

**TOTAL** 

REPRESENTANTE: : WILSON ASSIS OLIVEIRA HORA

**TELEFONE**: (11) 2936-6631

Email: licitacoes@wtotem.com.br

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

#### **GRUPO 07**

u V15tt	a, 21 de Odtubio de 2022 Diano da Justiça Ele	2011100		O XXV - EDIÇA	7 1 2 3 2 3 1
		VALOF			3
Ite m	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Total do Item
26	SISTEMA DE VÍDEO WALL 2X4 1.8MM COM GERENCIAMENTO DE IMAGENS, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital., conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Servi ços	4	R\$ 162.402,60	R\$ 649.610,40
	MARCA: LG				
	MODELO: 55VM5				
38	SISTEMA DE GERAÇÃO E GESTÃO DE CONTEÚDOS PARA VÍDEO WALL, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital., conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.  MARCA: WTOTEM	Servi ços	1	R\$ 173.764,50	R\$ 173.764,50
	MODELO: WT-DS-SERV.				
41	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E CONFIGURAÇÃO DE VÍDEO WALI, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital., conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Servi ços	5	R\$ 191.826,78	R\$ 959.133,90
	MARCA: WTOTEM				
	MODELO: WT-SERVIÇOS				
	TOTAL				R\$ 1.782.508, 80
GRUPO 08					
VALO					2

ncia
residê
_
1
tação
0
de
ente
mar
Pe

Ite m	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Total do Item
31	MÓDULO PARA AUTO CADASTRO DE VISITANTES, PERMITE CADASTRO DE VISITANTES ONLINE, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital., conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.  MARCA: WTOTEM  MODELO: WT-SERVIÇOS	Servi ços	1	R\$ 51.190,65	R\$ 51.190,65
	TOTAL				

EMPRESA: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 20.174.368/0001-83

ENDEREÇO COMPLETO: RUA MATEU LEME N.º 1970 - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-10

**REPRESENTANTE: SIMONE DIAS MORAIS** 

**TELEFONE**: (41) 3148 - 1818

**Email:** licitacao@18gigas.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

GRUPO 10					
			VALOR		3
Ite m	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Total do Item

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **Suely Silva de Jesus**, **Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 09:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Assis Oliveira Hora**, **Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 11:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Batista de Resende**, **Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 13:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Dias Morais**, **Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 14:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **OLENE INACIO DE MATOS**, **Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 20/10/2022, às 16:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1460701** e o código CRC **F7D954E6**.

Permanente de Licitação - Presidência



# OUVIDORIA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

**ELOGIOS** 

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



#### Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

#### Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

## Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

# Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

## Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

## Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

## Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

### Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

#### 1ª VARA DE FAMÍLIA

Edital Leilão de 20/10/2022

#### EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e para intimação do Executado HERBE TORREIRA DO NASCIMENTO (CPF 112.464.212-91), da terceira interessada LUCIMARY ALVES MOTA (CPF 319.196.503-34) e demais interessados, nos autos de Execução, processo nº 0815703-96.2017.8.23.0010 em trâmite junto à 1ª Vara da Família da Comarca de Boa Vista (RR), movida por MARIA APARECIDA DE NEGREIROS (CPF 054.035.702-25).

O Dr. Phillip Barbieux Sampaio, Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara de Família, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima, utilizará o portal de leilões on-line do "AMAZONAS LEILÕES" (www.amazonasleiloes.com.br):

1. **DESCRIÇÃO DO BEM:** imóvel está matriculado sob o nº 5914 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, bem como suas benfeitorias "IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras nº 2-A, desmembrado do Lote nº 02, da Quadra nº 01, do Bairro de Aparecida, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Xiriana, medindo 15,00 metros; Fundos com a outra parte do lote, medindo 15,00 metros; lado Direito com os lotes nºs 03 e 05, medindo 15,50 metros e lado Esquerdo com o lote nº 01, medindo 14,50 metros, ou seja, a área de 225,00m2. (...)" Benfeitorias: "(...)foi edificado em um único pavimento térreo, constitui uma casa residencial em alvenaria, piso de cimento queimado, cobertura com telhas brasilit, 03 quartos, wc social, sala, cozinha, área de serviço, varanda que também é utilizada como garagem, em laje, com a área total construída de 123,52m². (...) a casa é de baixo padrão em todos os aspectos apresentados, tanto de construção quanto de acabamento; aparenta uma idade aproximada de 25 anos e seu estado de conservação, aspecto e aparência é simples com presença de umidade nas paredes, pé direito relativamente baixo e com aspecto de insegurança; sua fachada apresenta pintura com sinais de desgaste. (...)"

**AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme **r. decisão** constante no **ep. 168** do processo.

**2. VISITAÇÃO** - Fica o leiloeiro autorizado a fotografar o bem e a visitá-lo, acompanhado ou não de interessados na arrematação.

#### 3. DATAS DOS LEILÕES:

1º Leilão: 21/11/2022 as 12 horas (Horário de Boa Vista - RR) - 13 horas (Horário de Brasília - DF); Lance inicial de 100% do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem interrupção para o

**2º Leilão: 30/11/2022 às 12 horas (Horário de Boa Vista - RR)** - 13 horas (Horário de Brasília - DF); Lance mínimo de 50% do valor da avaliação.

- CONDIÇÕES DE VENDA Será necessário realizar cadastro site um pré www.amazonasleiloes.com.br, e será considerado arrematante aquele que der o maior lance, desde que igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão) (Art. 891, Par. único do CPC). Não havendo proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por hipoteca do próprio bem, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8° do CPC).
- **5. PAGAMENTO** O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).
- 6. COMISSÃO DO LEILOEIRO 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor

Secretaria Vara / 1ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.

- 7. DÉBITOS/ÔNUS/HIPOTECA E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE Considerando-se que a expropriação judicial é forma de aquisição originária de propriedade, o imóvel será arrematado livre de débitos de natureza tributária ou "propter rem", que serão subrogados no valor da arrematação ou ônus que eventualmente gravem as respectivas matrículas (hipotecas, penhoras, arrolamento, etc), cujo levantamento será providenciado pelo MM. Juízo da causa (Art. 908, parágrafo primeiro, CPC; art. 130, parágrafo único do CTN; e artigo 1.499 do CC). Eventuais despesas de arrematação, inclusive a comissão do leiloeiro, correrão por conta do arrematante. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.
- **8. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e email: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar acesse www.amazonasleiloes.com.br.
- **9. CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL:** Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sitio eletrônico www.amazonasleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil CPC.
- 10. Ficam o executado HERBE TORREIRA DO NASCIMENTO (CPF 112.464.212-91), da terceira interessada LUCIMARY ALVES MOTA (CPF 319.196.503-34) que será considerada intimada com a publicação do edital do respectivo leilão e demais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Boa Vista (RR), 20/10/2022.

PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO – Magistrado

Secretaria Vara / 2ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

#### 2ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 10.10.2022

#### MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Titular JOANA SARMENTO DE MATOS

Diretora de Secretaria Erlen Maria Reis de Araújo

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Processo 0801418-25.2022.8.23.0010 – Reconhecimento de União Estável post mortem com Partilha de Bens

Requerente: R. M. F.

Advogada: OAB 837-RR - Nanníbia Cabral

Requerida: M. P. de A.

A MM<sup>a</sup>. JUÍZA DE DIREITO, JOANA SARMENTO DE MATOS, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO DE: MARIA PEREIRA DE ARAÚJO, brasileira, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da pessoa acima para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentar contestação. Na falta de contestação será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC).

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro 69.301-380 - Boa Vista - Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Cláudia Nattrodt, Servidora Judicial, o digitei.

Erlen Maria Reis de Araújo Diretora de Secretaria

|6BsZi5r9kMVxghVTt7tFkzYjvl=

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo 0813331-04.2022.8.23.0010- Divórcio

Requerente: L. D. S. C.

(Defensor Público) OAB 337D-RR - Rogenilton Ferreira Gomes

Requerido: I. C. de O.

A MM<sup>a</sup>. JUÍZA DE DIREITO, JOANA SARMENTO DE MATOS, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

**CITAÇÃO DE: DE ISMAEL COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 752.414.632-91, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da pessoa acima para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentar contestação. Na falta de contestação será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC), e **INTIMAÇÃO** da Sentença que decretou o Divórcio entre LEYD DAYANA SILVA COSTA e ISMAEL COSTA DE OLIVEIRA, para, querendo, apresentar recurso no prazo legal.

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro 69.301-380 - Boa Vista - Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Cláudia Nattrodt, Servidora Judicial, o digitei.

Erlen Maria Reis de Araújo Diretora de Secretaria

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo 0826158-47,2022,8,23,0010- Divórcio

Requerente: E. C. R. M.

Defensora Pública OAB 311D-RR - EMIRA LATIFE LAGO SALOMAO REIS

Requerido: J. L. DE M. JR.

A MM<sup>a</sup>. JUÍZA DE DIREITO, JOANA SARMENTO DE MATOS, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO DE: JOSÉ LOPES DE MAGALHÃES JUNIOR, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da pessoa acima para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentar contestação. Na falta de contestação será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC), e **INTIMAÇÃO** da Sentença que decretou o Divórcio entre ELAINE CRISTINA RODRIGUES MAGALHÃES e JOSÉ LOPES DE MAGALHÃES JUNIOR, para, querendo, apresentar recurso no prazo legal.

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro 69.301-380 - Boa Vista - Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Cláudia Nattrodt, Servidora Judicial, o digitei.

Erlen Maria Reis de Araújo Diretora de Secretaria

# 2º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

Processo 0815629-66.2022.8.23.0010 – Interdição Requerente: Arlete da Conceição Moura Araújo

Advogado: Jorge Francisco Machado de Albuquerque- OAB 1841N-RR

Interditado: Jonatas Moura Araújo

# A MM<sup>a</sup>. JUÍZA DE DIREITO, JOANA SARMENTO DE MATOS, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

FAZ SABER processam os autos acima indicados e, o (a) MM. Juiz(a) decretou a interdição do requerido submetendo-o a exclusiva curatela especial, conforme sentença a seguir transcrita: : JULGOFINAL DE SENTENÇA PROCEDENTE o pedido feito no EP 1.1 para o fim de INTERDITAR JONATAS MOURA ARAÚJO, pessoa com deficiência, inscrito no CPF sob o número 998.883.272-91 e RG n° 409657-6, residente e domiciliado à Rua Rorainópolis, nº 94, Bairro Dr Airton Rocha, CEP: 69.318- 710, Boa Vista -Roraima NOMEIO a mãe como curadora: ARLETE DA CONCEIÇÃO MOURA ARAÚJO, brasileira, divorciada, portadora do RG 214163 SSP/ RR, CPF: 719.255.972-53, residente e domiciliada à Rua Rorainópolis, nº 94, Bairro Dr Airton Rocha, CEP: 69.318-710, Boa Vista - Roraima que deverá assisti-lo nos atos negociais e patrimoniais. A curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determina os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após, expeça-se o termo de curatela, de imediato, constando as observações acima, e intime-se a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Em obediência ao art. 755, § 3° do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores, no sítio do TJRR e na plataforma de editais do conselho nacional de justiça onde permanecerá por seis meses. Dispenso a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Publique- se ainda no órgão oficial (edital), por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art.487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. As partes e o Ministério Público renunciam a todo e qualquer direito recursal, transitando em julgado a sentença nesta data. Cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Nada mais havendo, eu, Rosana Vanusa Ferraz dos Santos, Oficial de Gabinete da Segunda Vara de Família, digitei e encerrei o presente termo por determinação da MMa. Juíza Titular Dra. Joana Sarmento de Matos, Boa Vista/RR, 09/08/2022. O presente termo de audiência foi assinada pela MMª Juíza mediante certificado digital, nos termos do art. 1°, §1° e § 2°, inciso III, alínea "a", da Lei n° 11.419/2016 e art. 111 do Provimento nº 002/2017 da Corregedoria do TJRR com a redação dada pelo art. 1° do Provimento n° 06, de 19 de julho de 2019. JOANA SARMENTO DE MATOS Juíza de Direito Assinado digitalmente, digitei e encerrei o presente termo por determinação da MMª. Juíza Titular Drª. Joana Sarmento de Matos, Boa Vista/RR, 09/08/2022. O presente termo de audiência foi assinada pela MMª Juíza mediante certificado digital, nos termos do art. 1°, §1º e § 2º, inciso III, alínea "a", da Lei n° 11.419/2016 e art. 111 do Provimento nº 002/2017 da Corregedoria do TJRR com a redação dada pelo art. 1° do Provimento n° 06, de 19 de julho de 2019. JOANA SARMENTO DE MATOS Juíza de Direito Assinado digitalmente. E, para que ninguém possa alegar ignorância a MMª Juíza, mandou expedir o presente Edital que será publicado 03 (três) vezes pela imprensa oficial, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. Eu, Cláudia Nattrodt, Servidora Judicial, o digitei.

> Erlen Maria Reis de Araújo Diretora de Secretaria

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Processo 0818537-04.2019.8.23.0010 - Divórcio

Requerente: K. de S. C.

(Defensor Público) OAB 139D-RR - ALESSANDRA ANDREA MIGLIORANZA

Requerido: R. F. aa S. F.

O MM. JUIZ DE DIREITO, PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

**CITAÇÃO DE: RUI FRANÇA DA SILVA FILHO** brasileiro, casado, serralheiro, portador do RG nº 149.343 SSP/RR e do CPF nº 510.038.052-72, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da pessoa acima para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentar contestação, cientificando-a de que poderá apresentar defesa até o dia da audiência e fazer-se acompanhar de advogado ou defensor e testemunhas, independentemente de prévio rol ou intimação. Na falta de contestação será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC).

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro 69.301-380 - Boa Vista - Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte. Eu, CLPN. (Escivã) o digitei.

Everton Sandro Rozzo Piva Diretor de Secretaria

Secretaria Vara / 2ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo 0815095-30.2019.8.23.0010 - Divórcio

Requerente: J. dos S. S.

(Defensor Público) OAB 178D-RR - ALDEIDE LIMA BARBOSA SANTANA

Requerida: F. de C. R. S.

A MMª. JUÍZA DE DIREITO, SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES, AUXILIANDO NA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO DE: FRANCILENE DE CARVALHO REIS SILVA brasileira, casada, filha de Antonio Cabral dos Reis e Francisca Lopes de Carvalho Reis, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da pessoa acima para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentar contestação, cientificando-a de que poderá apresentar defesa até o dia da audiência e fazer-se acompanhar de advogado ou defensor e testemunhas, independentemente de prévio rol ou intimação. Na falta de contestação será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus Incisos do CPC).

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro 69,301-380 - Boa Vista - Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tirr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. Eu, CLPN. (Escivã) o digitei.

Everton Sandro Rozzo Piva <u>Diretor de Secretaria</u>

Secretaria Vara / 2ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo 0832428-29.2018.8.23.0010 - Guarda

Requerente: A. M. B. H.

Defensora Pública) OAB 311D-RR - EMIRA LATIFE LAGO SALOMAO REIS

Requerido: J. R. S. C.

O MM. JUIZ DE DIREITO, PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO DE: JOSÉ RAUL SOUZA CRUZ, brasileiro, portador do RG, nº. 195.091 SSP/R e do CPF nº. 009.081.882-26demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da pessoa acima, para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação. Na falta de contestação serão consideradas reveis e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora. Ficando advertidos que serão nomeado curadores especiais em caso de revelia, conforme art. 257 e demais Incisos do CPC.

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro 69.301-380 - Boa Vista - Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte. Eu, Cláudia Nattrodt (Escrivã - em extinção) o digitei.

> **Everton Sandro Rozzo Piva Diretor de Secretaria**

> > |6BsZi5r9kMVxghVTt7tFkzYjvl

37/84

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo 0824086-92.2019.8.23.0010 – Investigação de Paternidade

Requerente: D. L. S. E. representado por M. S. E.

Defensora Pública: OAB 139D-RR - ALESSANDRA ANDREA MIGLIORANZA

Requerido: A. C. Dos S.

O MM. JUIZ DE DIREITO, PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO DE: AGENOR CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da pessoa acima para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentar contestação, cientificando-a de que poderá apresentar defesa até o dia da audiência e fazer-se acompanhar de advogado ou defensor e testemunhas, independentemente de prévio rol ou intimação. Na falta de contestação será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC).

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro 69.301-380 - Boa Vista - Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. Eu, CLPN. (Escivã) o digitei.

**Everton Sandro Rozzo Piva**Diretor de Secretaria

38/84

# Secretaria Vara / 2ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

### Processo 0816610-03.2019.8.23.0010 - Adoção de Maior

Requerentes: A. D. dos S., M. G. G. e V. dos S. M.

Defensora Pública: OAB 139D-RR - ALESSANDRA ANDREA MIGLIORANZA

Requeridos: J. M. M.

Curador Especial: Defensora Pública Dra Noelina Chaves

O MM. JUIZ DE DIREITO PAULO CEZAR DIAS MENEZES, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO DE: JEAN MIRANDA MARQUES, brasileiro, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da pessoa acima para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação. Na falta de contestação será considerado(a) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a). Ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme art. 257, IV do CPC.

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro 69.301-380 - Boa Vista - Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou o(a) MM Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte. Eu, C.L.P.N. (Escrivã) o digitei.

> **Everton Sandro Rozzo Plva** Diretor de Secretaria

### 1ª VARA CÍVEL

Expediente de 20/10/2022

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, Dr. Guilherme Versiani Gusmão Fonseca, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Tutela Cautelar Antecedente n.º 0809751-97.2021.8.23.0010

Requerente(s): ANDRESSA DA SILVA SANTOS FEITOSA - CPF n.º 712.100.XXX-XX

Requerido(s): ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ - CPF n.º 206.901.XXX-XX; BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ n.º 10.194.XXX/000X-XX; NIVALDO SOUSA CRUZ - CPF n.º 206.894.XXX-XX; e TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR – CPF n.º 520.730.XXX-XX

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITACÃO da(s) parte(s) requerida(s) ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ; BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA; NIVALDO SOUSA CRUZ; e TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR - CPF n.º 520.730.XXX-XX, para tomar(em) conhecimento da ação acima mencionada, nos termos da petição inicial, ficando advertidas de que têm o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer resposta, o qual será contado a partir de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Se a parte ré contestar a ação, observar-se-á o procedimento comum art. 306 e 307, CPC. Não havendo contestação, as partes ré(s) serão consideradas revéis e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, ressalvadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Efetivada a tutela cautelar, a parte autora deverá formular o pedido principal no prazo de 30 dias (art. 308, CPC). Ficam advertidas as partes requeridas que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 20 de outubro de 2022.

**DEBORA LIMA BATISTA** 

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, Dr. Guilherme Versiani Gusmão Fonseca, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Tutela Cautelar Antecedente n.º 0813543-59.2021.8.23.0010

Requerente(s): REJEANY DE SOUZA PINEZ - CPF n.º 859.729.XXX-XX

Requerido(s): ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ – CPF n.º 206.901.XXX-XX; BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ n.º 10.194.XXX/000X-XX; NIVALDO SOUSA CRUZ – CPF n.º 206.894.XXX-XX; e TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR – CPF n.º 520.730.XXX-XX

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO da(s) parte(s) requerida(s) ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ; BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA; NIVALDO SOUSA CRUZ; e TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR – CPF n.º 520.730.XXX-XX, para tomar(em) conhecimento da ação acima mencionada, nos termos da petição inicial, ficando advertidas de que têm o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer resposta, o qual será contado a partir de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Se a parte ré contestar a ação, observar-se-á o procedimento comum art. 306 e 307, CPC. Não havendo contestação, as partes ré(s) serão consideradas revéis e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, ressalvadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Efetivada a tutela cautelar, a parte autora deverá formular o pedido principal no prazo de 30 dias (art. 308, CPC). Ficam advertidas as partes requeridas que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 20 de outubro de 2022.

**DEBORA LIMA BATISTA** 

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Diário da Justiça Eletrônico

(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, Dr. Guilherme Versiani Gusmão Fonseca, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Tutela Cautelar Antecedente n.º 0810755-72.2021.8.23.0010

Requerente(s): ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO - CPF n.º 613.998.XXX-XX

Requerido(s): ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ - CPF n.º 206.901.XXX-XX; BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ n.º 10.194.XXX/000X-XX; BY MONEY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (FILIAL) - CNPJ n.º 10.194.XXX/000X-XX; EMMANUELA SOUSA CRUZ - CPF n,º 759.528.XXX-XX; NIVALDO SOUSA CRUZ - CPF n.º 206.894.XXX-XX; O SOUSA CRUZ NETO - CNPJ n.º 36.373.XXX/000X-XX; OSVALDO SOUZA CRUZ NETO - CPF n.º 779.132.XXX-XX; TAMMY NABILA SOUSA CRUZ – CPF n.º 929.541.XXX-XX e TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR – CPF n.º 520.730.XXX-XX

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO da(s) parte(s) requerida(s) ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ; BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA; BY MONEY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (FILIAL); NIVALDO SOUSA CRUZ; e TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR - CPF n.º 520.730.XXX-XX, para tomar(em) conhecimento da ação acima mencionada, nos termos da petição inicial, ficando advertidas de que têm o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer resposta, o qual será contado a partir de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Se a parte ré contestar a ação, observar-se-á o procedimento comum art. 306 e 307, CPC. Não havendo contestação, as partes ré(s) serão consideradas revéis e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, ressalvadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Efetivada a tutela cautelar, a parte autora deverá formular o pedido principal no prazo de 30 dias (art. 308, CPC). Ficam advertidas as partes requeridas que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 20 de outubro de 2022.

**DEBORA LIMA BATISTA** 

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

### 3ª VARA CÍVEL

Expediente de 20/10/2022

# EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos nº 0828596-46.2022.8.23.0010 - Usucapião Parte Autora: Joana D'Arc Magalhães Conceição e outro

Réu: Grupo Kimak Ltda

Nos termos do art. 259, I do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Não havendo contestação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, INTIMAÇÃO para eventualmente manifestarem-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

### RAFAEL DE ALMEIDA COSTA

Diretor de Secretaria em Exercício, por ordem do MM. Juiz Rodrigo Bezerra Delgado

+GWwg6F7XG+JaDzfZ3KdZcN1Sv0=

Expediente de 20/10/2022

## EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza de Direito em exercício na 5a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0812587-19.2016.8230010 – AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL Exequente(s): BANCO DO BRASIL S/A

Executado(os): ANDRÉ WU CHHAI, CPF: 418.XXX.708-XX; CDK IND COM SERV LTDA, CNPJ: 84.024.7XX/0001-XX; JHONNY CHHAI, CPF: 011.XXX.582-00

Como se encontra(am) a(s) parte(s) **EXECUTADA(S)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica(am) **CITADO(S)**, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague (em) o débito de **R\$351.623,40**, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora de bens. Facultado ao(s) executado(s) que reconhecendo o crédito do exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10%, sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso as partes não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/10/2022.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES

Diretor de Secretaria

P16Mz2EzvU+CGikGd32iI1xx5bl=

44/84

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza de Direito em exercício na 5a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0827305-84.2017.8230010 – AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL Exequente(s): BANCO SANTANDER S/A

Executado(os): J P DE LUCENA, CNPJ: XX.083.XXX/000150; JURANDI PEREIRA DE LUCENA, CPF: 009.XXX.902-34;

Como se encontra(am) a(s) parte(s) **EXECUTADA(S)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica(am) **CITADO(S)**, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague (em) o débito de **R\$198.323,01**, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora de bens. Facultado ao(s) executado(s) que reconhecendo o crédito do exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10%, sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso as partes não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/10/2022.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES

Diretor de Secretaria

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) ANITA DE LIMA OLIVEIRA, Juíza de Direito em exercício na 5a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0714369-58.2013.8230010 - AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL **Exequente(s): RECON ADM CONSORCIOS LTDA** 

Executado(os): PEDRO PAULO VIEIRA CARDOSO, CPF: 561.XXX.032-87;

Como se encontra(am) a(s) parte(s) **EXECUTADA(S)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica(am) CITADO(S), para que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague (em) o débito de R\$7.717,37, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora de bens. Facultado ao(s) executado(s) que reconhecendo o crédito do exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10%, sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso as partes não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/10/2022.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES Diretor de Secretaria

### EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza de Direito em exercício na 5a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0808230-93.2016.8230010 - AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL Exequente(s): BRADESCO S/A

Executado(os): VALMORE ALEXANDER MARTINEZ GARCIA, CPF: 541.XXX.962-XX;

Como se encontra(am) a(s) parte(s) **EXECUTADA(S)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica(am) **CITADO(S)**, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague (em) o débito de **R\$112.672,87**, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora de bens. Facultado ao(s) executado(s) que reconhecendo o crédito do exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10%, sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso as partes não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/10/2022.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES
Diretor de Secretaria

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) ANITA DE LIMA OLIVEIRA, Juíza de Direito em exercício na 5a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0840268-56.2019.8230010 - ACÃO CUMPRIMENTO DE SENTENCA **Exequente(s): PROSSERV COM SERV LTDA** 

Executado(os): ODONTOCLÍNICA ORTODÔNTICOS EIRELI-ME, CNPJ: 09.XXX.623/0001-XX;

Como se encontra o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica(am) o(s) **EXECUTADO(OS)** devidamente **intimado**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de R\$ 4.356,39, e demais itens constantes na sentença, nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso iv, e 523, caput, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que cheque ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/10/2022.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES

## EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) ANITA DE LIMA OLIVEIRA, Juíza de Direito em exercício na 5a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0808001-60.2021.8230010 - AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL Exequente(s): MÚTUA - CAIXA ASSISTÊNCIA PROFISSIONAIS DO CREA

Executado(os):EUCIO DE SOUZA RODRIGUES, CPF: 382.XXX.902-XX; SUMAYKA VERA ATKINSON RODRIGUES, CPF: 648.794.372-04

Como se encontra(am) a(s) parte(s) **EXECUTADA(S)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica(am) CITADO(S), para que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague (em) o débito de R\$73.988,05, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora de bens. Facultado ao(s) executado(s) que reconhecendo o crédito do exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10%, sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso as partes não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que cheque ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/10/2022.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES Diretor de Secretaria

49/84

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza de Direito em exercício na 5a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0829107-49.2019.8230010 – AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL Exequente(s): INSTITUTO BATISTA DE RORAIMA

Executado(os): ANA FLÁVIA RANGEL DE ARAÚJO, CPF: 934.XXX.602-XX

Como se encontra(am) a(s) parte(s) **EXECUTADA(S)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica(am) **CITADO(S)**, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague (em) o débito de **R\$3.324,24**, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora de bens. Facultado ao(s) executado(s) que reconhecendo o crédito do exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês. Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10%, sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso as partes não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/10/2022.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES

Diretor de Secretaria

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza de Direito em exercício na 5a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº: 0816421-98.2014.8230010 - AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**Exequente(s): JOSÉ LAURINDO PEREIRA E OUTRO;** 

Executado(s): NIKOLAS DE ALMEIDA SEMINÁRIO, CPF: 951.200.XXX-XX

Como se encontra o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica(am) o(s) **EXECUTADO(OS)** devidamente **intimado**, para manifestação, no prazo de 05(cinco) dias da penhora no importe de R\$5.181,49 pelo sistema SISBAJUD.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/10/2022.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES

Diretor de Secretaria

ITO FERNANDES

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza de Direito em exercício na 5a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0830970-11.2017.8230010 – AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Exequente(s): MARCOS DE AGUIAR RIBEIRO

Executado(os): RT EMP IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ: 21.XXX.982/0001-XX; VANESSA VALÉRIA ARAÚJO DOS SANTOS, CPF: 013.229412-54; WILSON LOPES JUNIOR, CPF: 577.457.652-34 E OUTRO

Como se encontra o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica(am) o(s) **EXECUTADO(OS)** devidamente **intimado**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de **R\$ 206.650,03**, e demais itens constantes na sentença, nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso iv, e 523, *caput*, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/10/2022.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES

Diretor de Secretaria

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza de Direito em exercício na 5a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0824757-18.2019.8230010 - AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente(s): VALDOIR DA CONCEIÇÃO

Executado(os): JANAÍNA LEAL LUZ, CPF: XXX.199.182-XX;

Como se encontra o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica(am) o(s) **EXECUTADO(OS)** devidamente **intimado**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de **R\$ 273.528,63**, e demais itens constantes na sentença, nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso iv, e 523, *caput*, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/10/2022.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza de Direito em exercício na 5a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0803291-65.2019.8230010 – AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente(s): PERIN VEÍCULOS LTDA

Executado(os): GEDEÃO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: XXX.430.232-XX;

Como se encontra o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica(am) o(s) **EXECUTADO(OS)** devidamente **intimado**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de **R\$ 14.134,16**, e demais itens constantes na sentença, nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso iv, e 523, *caput*, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/10/2022.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza de Direito em exercício na 5a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0809346-61.20218230010 – AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Exequente(s): ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA E COM LTDA

Executado(os): ARKOR EMP LTDA, CNPJ: XX.726.796/0001-XX;

Como se encontra o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica(am) o(s) **EXECUTADO(OS)** devidamente **intimado**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de **R\$ 13.182,76**, e demais itens constantes na sentença, nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso iv, e 523, *caput*, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/10/2022.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

(assinatura digital - PROJUDI)

VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) ANITA DE LIMA OLIVEIRA, Juíza de Direito em exercício na 5a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº: 0808400-26.2020.8230010 - AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**Exequente(s): TSC SHOPPING CENTERS EMP S/A** 

Executado(s): GILVANO DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 708.640.XXX-XX; CASTELANI E COELHO

**SORVETES LTDA ME, CNPJ: 20.XXX.298/000140;** 

Como se encontra o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica(am) o(s) EXECUTADO(OS) devidamente intimado, para manifestação, no prazo de 05(cinco) dias da penhora no importe de R\$357,62 pelo sistema SISBAJUD.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/10/2022.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

> (assinatura digital - PROJUDI) VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES Diretor de Secretaria

/ara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

### **VARA DE EXECUÇÃO FISCAL**

Expediente de 20/10/2022

MM. Juiz de Direito Titular
PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

Diretor de Secretaria Everton Sandro Rozo Piva

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0704806-40.2013.8.23.0010 - Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** ENILSON DOUGLAS DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.701.192-14),LIDIANE SILVA ROCHA (CPF/CNPJ: XXX.736.912-09),SUPERMERCADO VOCÊ LTDA (CPF/CNPJ: XX.704.955/0001-31)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ENILSON DOUGLAS DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.701.192-14), SUPERMERCADO VOCÊ LTDA (CPF/CNPJ: XX.704.955/0001-31), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): SUNDOWN/MAX 125 SED de placa NAY7030, HONDA/CG 125 FAN de placa NAR0714, SUNDOWN/HUNTER 125 SED de placa NAT8205, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 20 de outubro de 2022. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

### **EVERTON PIVA**

Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto /

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0805198-12.2018.8.23.0010 **–** Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** CLEDIANA REGIS PALACIO (RG: XX250 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.364.182-00), PALACIO E PALACIO LTDA ME (CPF/CNPJ: 34.792.325/0001-76), REBECA PALACIO TEODORO

(CPF/CNPJ: 040.072.772-22)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) CLEDIANA REGIS PALACIO (RG: XX250 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.364.182-00), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): HONDA/BIZ 110I de placa NAM7734, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 20 de outubro de 2022. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

### **EVERTON PIVA**

Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

# EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0812308-28.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): AURELICE REIS ROCHA (RG: XX50143 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.225.362-15), DSA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.246.109/0001-00)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) AURELICE REIS ROCHA (RG: XX50143 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.225.362-15, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): HONDA/XLR 125 ES de placa JZK0186, HONDA/C100 BIZ MAIS de placa DLD8398, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 20 de outubro de 2022. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**Diretor(a) de Secretaria

WREn0LOujLZa0hHEX2ua3vqbDuA=

Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

# EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0825342-65.2022.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): RODRIGO MARTINS DE MELLO (RG: XX748458 SSP/PR e CPF/CNPJ: XXX.345.559-34)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) RODRIGO MARTINS DE MELLO (RG: XX748458 SSP/PR e CPF/CNPJ: XXX.345.559-34), para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação..

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20 de outubro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem..

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tirr.jus.br..

**EVERTON PIVA**Diretor de Secretaria

VREn0LOujLZa0hHEX2ua3vqbDuA=

# 1º VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

### Edital com a Lista Provisória dos Jurados que deverão servir no ano de 2023

A Doutora **LANA LEITÃO MARTINS** MMª. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Júri e Presidente do Egrégio Tribunal do Júri Popular da Comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi organizada a Lista Provisória dos Jurados que deverão servir durante o ano de 2023, constituída dos nomes abaixo relacionados:

NOME DOS JURADOS	PROFISSÃO
1. ABADI BRUM DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
2. ABRAHAM LUCAS DE OLIVEIRA SANCHES	AUTÔNOMO
3. ADEMIR RODRIGUES RODRIGUES	PROF EDUC BAS SUPERIOR
4. ADINAIDE DE JESUS SOUSA	AUTÔNOMO
5. ADRIA LUANA SOUSA PANTOJA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6. ADRIANA CORREA SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA
7. ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	CHEFE DE DIVISÃO
8. ADRIANA MOURA GRANGEIRO DAS NEVES	PROF EDUC BAS SUPERIOR
9. ADRIANO SOUZA DE ARAUJO	GERENTE FMAS
10. AFRÂNIO CARDOSO DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
11. ALAIN DELON GOMES MOTA	AGENTE DE TRANSITO-A
12. ALAN CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
13. ALAN LAGOA SANTOS	PROFESSOR
14. ALCINDA DE SOUZA MUNIZ	PROFESSOR
15. ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
<b>16.</b> ALDENIR FIAZ DE ARAUJO SILVA	PROF EDUC BAS SUPERIOR
17. ALEN DOUGLAS DE SENA MELO	ASSESSOR CERIMONIAL
18. ALENIO JANDERSON SILVA NUNS -	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
19. ALESSANDRO ARAUJO BRAGA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
<b>20.</b> ALEXANDRINA SOUZA CARVALHO	ESTUDANTE
21. ALEXSANDRO PEREIRA MANSINHO DE LEMOS	CUIDADOR
22. ALINE CARINA RODRIGUES LIMA DE ARAUJO	AUTÔNOMO
23. ALINE NEVES DA SILVA	MERENDEIRA
24. ALINE OLIVEIRA DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
25. ALINE SILVA CARNEIRO	CUIDADOR
26. ALINY BRITO OLIVEIRA SANTOS	TEC AGENTE DE ARTICULAÇÃO
27. ALISSON BELEZA MARINHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA
28. ALISSON CHAGAS MACHADO	TEC MUNICIPAL CUIDADOR

Į	Į
7	
1	
110	1
щ	_
2	2
C	j
~	_
Ġ	2
7	Ī
2	2
CL	)
_	j
+	
ì	,
1	
1	
9/	
=	j
A	t
CL	)
~	
	J

Boa Vista, 21 de outubro de 2022	Diário da Justiça l	Eletrônic	o ANO XXV - EDIÇÃO 7254 61/84			
29. ALLAN DE SOUZA OLIVEIRA	29. ALLAN DE SOUZA OLIVEIRA		AUTÔNOMO			
<b>30.</b> ALLY DAPHNE FREIRIA DE PAULA		TEC MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO				
31. AMABILE LUCENA POSSEBON	RIBEIRO	AS	SSISTENTE ADMINISTRATIVO			
32. AMANDA KAROLINE CARVALH	O BARROS		AUTÔNOMO			
33. AMAVETH DA SILVA MATOS			AUTÔNOMO			
34. ANA FABRICIA NASCIMENTO	IORGE		AUTÔNOMO			
35. ANA FLAVIA GOMES GAMA		TEC L	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
<b>36.</b> ANA KAROLINE PEREIRA			AUTÔNOMO			
37. ANA KAROLINE PEREIRA TOR	RES		AUTÔNOMO			
38. ANA LÚCIA TEIXEIRA BROISLE	R AMBRÓSIO		SERVIDORA PÚBLICA			
<b>39.</b> ANA MORAES CHAVES		AUX	ILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
<b>40.</b> ANA PAULA BUNGENSTAB MA	YER		PROFESSOR			
41. ANA PAULA CATANHEDE DE S	OUZA		CHEFE DE DIVISÃO			
42. ANA PAULA FARIAS MOREIRA			RECEPCIONISTA			
<b>43.</b> ANA PAULA NEVES ARAÚJO			MÉDICO			
44. ANA PAULA OLIVEIRA DA SILV	A		AUTÔNOMO			
45. ANA PAULA OLIVEIRA SICSU			FISIOTERAPEUTA			
46. ANDERSON AMARAL NASCIME	ENTO		ANALISTA MUNICIPAL			
47. ANDERSON IBERNON DE OLIV	'EIRA		COMERCIANTE			
48. ANDERSON WESLEY FERNAN	DES COELHO	COC	ORDENADOR DE FOTOGRAFIA			
49. ANDRE CASSIANO SERRAO D	E OLIVEIRA		EMPRESARIO			
<b>50.</b> ANDREIA CARDOSO DOS SAN	TOS		ASSISTENTE SOCIAL			
51. ANDREIA CRISTIANE PINHO C	AVALCANTE	F	PROF EDUC BAS SUPERIOR			
<b>52.</b> ANDRESSA DA SILVA SANTOS	FEITOSA	NUTI	RICIONISTA E ASSEMELHADOS			
53. ANDREY RIBEIRO LIMA		A	GENTE PUBLICO MUNICIPAL			
<b>54.</b> ANDSON MARQUES TRINDAD	<u> </u>	AUX TE	ECNICO MUNICIPAL ELETRICISTA			
<b>55.</b> ÂNGELA CRISTINE MOURA LO	PES		INDEXADORA			
<b>56.</b> ANGELA MARIA ALVES DA SIL	VA	AUX	ILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
<b>57.</b> ANGELICA ANIELE LAURINDO	DE SOUSA	A	NALISTA FARMACEUTICO-E			
58. ANGELO RAFAEL ARAUJO LIN	S		AUTÔNOMO			
<b>59.</b> ANGRA DA SILVA OLIVEIRA			PROFESSOR N SUPERIOR			
60. ANNA CAROLINA VIEIRA DE S	QUEIRA E SILVA	AS	SSISTENTE ADMINISTRATIVO			
61. ANTONIA DE SOUSA MANGAB	EIRA	AUX	ILIAR DE SERVICOS DIVERSOS			
<b>62.</b> ANTONIO ALVES DE SOUSA			AGRICULTOR			
63. ANTONIO CARLOS BARLETA L	JCHOA		ENGENHEIRO			
64. ANTONIO EDILTON QUINTO D	O ROSARIO	SE	ERVIDOR PUBLICO FEDERAL			
65. ANTONIO RODRIGO DA FONS	ECA COSTA	TEC M	UNICIPAL AGENTE DE TRANSITO			
66. APARECIDA DA SILVA			BALCONISTA			
67. APARECIDO TAVARES GOMES	8		APOSENTADO			
68. AQUILA BARROS SILVESTRE			ESTUDANTE			

17
H
7
10
Dig
M
X11
E H
9/11
G4
171

Boa Vista, 21 de outubro de 2022 Diário	o da Justiça Eletrônico ANO XXV - EDIÇÃO 7254 62/8
69. AQUILIS HERENIO MONCAO	AGENTE DE TRANSITO
70. ARIOMAR DA SILVA CRUZ	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
71. ARIOQUES DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
72. ARIZALETE DE SOUZA SIEBENEICHLE	ER TÉCNICO EM ENFERMAGEM
73. ARLENSON DA SILVA SOARES	PROFESSOR
74. ARMANDO MARCOS DOS SANTOS	FARMACÊUTICO
75. ARTUR LIMA DE SOUSA	DIRETOR DE GESTÃO
<b>76.</b> ATYLES PAIVA LOURA	ANALISTA AMBIENTAL
77. AURICELLE CALHEIRO PENA	BIOQUÍMICO
78. AURORA APARECIDA MORENO DOS S	SANTOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM
79. AVA PATRICIA LIMA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
<b>80.</b> AYLA CAPOOY DEGLYS MAGALHÃES MENTO	NASCI- ESTUDANTE
81. BEATRIZ MIGUEL COSTA	AUTÔNOMO
82. BENICIO MOREIRA ALVES JUNIOR	ASSESSOR
83. BERENICE SILVA RIBEIRO	PROFESSOR
84. BIANCA COSTA BENOLIEL	SERVIDORA PUBLICA
85. BIANCA FERREIRA NASSER FRAXE	AUTÔNOMO
86. BIANCA GONDIM BARROSO	AUTÔNOMO
87. BIANCA MARCELLE SARAIVA DA SILV	ASSESSOR ESPECIAL
88. BRENA NATASHA MARQUES DOS SAN	NTOS ASSISTENTE DE ALUNO
89. BRUNA CARVALHO MENDES	PROFESSOR
90. BRUNA RENATA SOARES PINHEIRO C CANTE	CAVAL- ASSESSOR
91. BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES	S ADMINISTRADOR
92. BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA	AUTÔNOMO
93. BRUNO MIRANDA DA ROCHA	CIRURGIÃO DENTISTA
94. BRUNO QUEIROZ ALBUQUERQUE	BIOQUÍMICO
95. BRUNO RICARDO COELHO ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL
96. CARLA DIANA MUNIZ BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
97. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MATO	OS EMPRESÁRIO
98. CARLOS CRISTIANO RIBAS BRITO	AUTÔNOMO
99. CARLOS EDUARDO PINHEIRO DE ARA	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE AUJO ADMINISTRATIVO
100. CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILV	/A - AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR
101. CARLOS SOARES CRUZ	COZINHEIRO
102. CARLYSON PINHO RODRIGUES	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103. CAROLINE GNUTZMANN SILVA PETI	RI AUTÔNOMO
104. CASSIA PATRICIA MUNIZ DE ALMEIO	DA PROFESSOR
105. CASSIO FRANCISCO GOMES DA SIL	_VA FUNCIONARIO PUBLICO

Boa Vista	, 21 de outubro de 2022	Diário da Justiça	Eletrônico	ANO XXV - EDIÇÃO 7254	63/84
106.	CATARINA MAIAMI DO NASCIM	ENTO FOO		AUTÔNOMO	
	CECILIA ORMINDA DE MAGALFIA -	IÃES PAMPLO-	ASSI	STENTE ADMINISTRATIVO	
108.	CELIA BARBOSA DA SILVA			AUTÔNOMO	
109.	CELIA LIMA PEIXOTO		PRO	FESSOR DE MAGISTERIO	
110.	CELIA MATIAS DE SOUZA LACE	ERDA		PROFESSORA	
111.	CELINEIDE DE ARAUJO DE LIM	A	TÉCN	IICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA	
112.	CELLY SOCORRO DE SOUZA F	OCHA	TEC	MUNICIPAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
113.	CELSO SILVA DE ALMEIDA		AUXILIA	AR DE SERVIÇOS DIVERSOS	3
114.	CHARLENE SILVA LIMA ALVES		,	SERVIDORA PUBLICA	
115.	CHIRLENE GOMES			AUTÔNOMO	
116.	CHRISTIAN DELLA PACE FERR	EIRA		DIGITADOR	
117.	CICERA BRITO DOS SANTOS		A	AGENTE DE TRANSITO	
118.	CINEIDE DA SILVA MACEDO		ASSI	STENTE ADMINISTRATIVO	
119.	CINTHIA LEILA ANDRADE SEGI	JEIRA		AUTÔNOMO	
120.	CIONEIA APARECIDA AMBROZ	INI		PROFESSORA	
121.	CLAUDEAN SILVA DOS SANTO	S		AUTÔNOMO	
122.	CLAUDENIA MARIA DE FREITA	S		PROFESSOR	
123.	CLAUDENIR ALENCAR LIMA		TÉC	CNICO EM ENFERMAGEM	
124.	CLAUDETE SOARES DA COSTA	4	ASSI	STENTE ADMINISTRATIVO	
125.	CLAUDETH ROCHA SANTA BRI	GIDA CUNHA	TÉCN	ICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA	
126.	CLÁUDIA STEPHANY DOS SAN	TOS COTA		ATENDENTE	
127.	CLAUDIA VALBIA SILVA DE MO	URA -	AUXILIA	AR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	<u> </u>
128.	CLAUDIO BARBOSA BEZERRA		PROFI	ESSOR EDUCACAO BASICA	
129.	CLEDEMAR FELIX DA SILVA			POLICIAL MILITAR	
130.	CLÉIA ELIAS DA SILVA			AUTÔNOMO	
131.	CLEOMAR DE ANDRADE SERR	AO	PRO	OF EDUC BAS SUPERIOR	
132.	CREILDE SOARES SILVA		PROF	EDUC BAS SUPERIOR DE MAGISTERIO	
133.	CREUMY RODRIGUES DA CON	CEICAO	AUXILIA	AR DE SERVIÇOS DIVERSOS	3
134.	CRISTIANE ALEXSANDRA SOB	RAL CARDOSO	AUΣ	(ILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS	
135.	CRISTIANO DE CASTRO MORE	IRA	AGE	NTE PUBLICO MUNICIPAL	
136.	CRISTIANO ROMEU MATOS			EMPRESÁRIO	
137.	CRISTINA MACIEL GALVAO		PRO	FESSOR DE MAGISTERIO	
138.	DAIANE EUGÊNIA SOARES SAI	NTANA		AUTÔNOMO	
139.	DAIANE INÁCIO GOMES		AUXIL	IAR DE SERVIÇOS GERAIS	
140.	DÁLETE ALVES DE OLIVEIRA			ESTUDANTE	
141.	DALVA BARBOSA DO NASCIME	NTO		GESTOR MUNICIPAL	

ANO XXV - EDIÇÃO 7254

Diário da Justiça Eletrônico

Boa Vista, 21 de outubro de 2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7254

Diário da Justiça Eletrônico

Boa Vista, 21 de outubro de 2022

ASSISTENTE MUNICIPAL

**ENFERMEIRO** 

**MERENDEIRO** 

**PROFESSOR** 

**MERENDEIRO** 

212. ELI PINHEIRO DOS SANTOS BAHIA

213. ELISANDRA DE OLIVEIRA AMORIM

214. ELIVANDA OLIVEIRA AMARAL

215. ELIZABETH DE VIVEIROS SILVA

216. ELIZABETH DINIZ RODRIGUES

Boa Vista, 21 de outubro de 2022	Diário da Justiça	Eletrôni	ico ANO XXV - EDIÇÃO 7254 66/8			
217. ELIZANE ARAUJO LARANJEIR	A		TÉCNICA MUNICIPAL			
218. ELIZANGELA RODRIGUES AG	218. ELIZANGELA RODRIGUES AGUIAR		PROFESSOR			
219. ELIZIANE LOPES DA COSTA			ESTUDANTE			
<b>220</b> . ELIZ MARIZA DE BRITO			COMERCIANTE			
221. ELLEM TATIANI DE SOUZA WI	EIMANN		AUTÔNOMA			
222. ELLEN KETHLEEN CARVALHO	DA SILVA		ASSISTENTE DE ALUNO			
223. ELLOYANE CRISTINA MORIAS	MARINHO	-	TECNICO EM SECRETARIADO			
224. ELZILEI SANTOS DE ALMEIDA	1		PROFESSOR			
225. ELZIMAR DE CASTRO ÂNGEL	0	Al	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
226. EMERSON NASCIMENTO DE V	VASCONCELOS		ASSESSOR 02-A			
227. EMILY BARROS LIMA			ESTUDANTE			
228. EMYLE KAROLINE DE OLIVEIR	RA RODRIGUES		AUTÔNOMA			
229. ENDERSON CIRILO RODRIGU	IES NEVES		ENFERMEIRO			
230. ENDERSON SILVA DA CRUZ			AUTÔNOMO			
231. ERENILDO NASCIMENTO OLIV	VEIRA		GERENTE			
232. ERIKA OLIVEIRA E OLIVEIRA			TEC MUNICIPAL CUIDADOR			
233. ESTER RODRIGUES LOPES			AUTÔNOMA			
234. EUNICE DE SOUSA ALVES		TEC N	MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO			
235. EVANDRO CAMPOS DE SOUS	SA		ATENDENTE			
236. EVANDRO LARANJEIRA RODE	RIGUES		AUTÔNOMO			
237. EVARISTA DOS SANTOS PER	EIRA CORREA		PROF EDUC BAS SUPERIOR			
238. FABIANA PESSOA DOS ANJOS	S	A	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
239. FABIANA SANTOS SILVA			ESTUDANTE DE DIREITO			
240. FABIO ALEX SALES DA COSTA	A		PROFESSOR			
241. FABIO FERNANDES MESQUIT	A		ASSESSOR ESPECIAL			
<b>242.</b> FÁBIO JOSÉ DA SILVA			AUTÔNOMA			
243. FABIULA QUADROS NEVES			AUTÔNOMA			
244. FABRICIO SILVA DOS SANTOS	S		ESTUDANTE			
245. FELIPE DIAS FERREIRA			ASSESSOR JURIDICO			
246. FELIX GOMES TRAVASSO			AUTÔNOMO			
247. FELIX HONORATO DA SILVA			AUTÔNOMO			
248. FERNANDA ASSEN PIMENTEL	-		AUTÔNOMO			
	<b>249.</b> FERNANDA KAMILA PINHO DE SOUZA		TEC MUNICIPAL CUIDADOR			
250. FERNANDA SEHN VIEIRA			FISIOTERAUPETA			
251. FERNANDA VILHENA MESQUI			ESTUDANTE			
252. FERNANDO AURELIANO COE		AL	JXILIAR DE SERVIÇO DE SAUDE			
253. FERNANDO DO CARMO SILVA			SUPERVISOR TÉCNICO			
254. FERNANDO FERREIRA DE LIN			SERVIÇOS GERAIS			
255. FERNANDO HENRIQUE DE SC	DUZA FERREIRA		ADMINISTRADOR			
<b>256.</b> FLAVIA CRISTINA SANTOS			TÉCNICO EM ENFERMAGEM			

Boa Vista, 21 de outubro de 2022	Diário da Justiça	Eletrônico	ANO XXV - EDIÇÃO 7254	67/84
257. FLAVIANE CARVALHO DA R	OCHA		PSICÓLOGO	
258. FLÁVIO MARCELLO SILVA C	CARVALHO		AUTÔNOMO	
259. FLORENCIA JOSE DA SILVA			AUTÔNOMO	
260. FRANCIMARIA SECUNDINO	ALVES	TEC MU	INICIPAL ASSISTENTE DE A	LUNO
261. FRANCINAIDE CAMPOS VEI	RDOLIN		PROFESSOR	
<b>262.</b> FRANCINAIRA AGUIAR CAR	DOSO		ACADEMICA	
263. FRANCINAIRA AGUIAR CAR	DOSO		ESTUDANTE	
264. FRANCISCA ANGELA GOND	IM DE SOUZA	AUX	(ILIAR DE SERVIÇOS GERA	IS
265. FRANCISCA CLADENILDA D	A SILVA		GESTOR DE UNIDADE	
266. FRANCISCA MAGNA RODRI	GUES	TEC MU	NICIPAL ASSISTENTE DE A	LUNO
267. FRANCISCA OLIVIA SANTOS	S DE OLIVEIRA		AUTÔNOMO	
268. FRANCISCA SALES SANTOS	6		COZINHEIRA	
269. FRANCISCO DAS CHAGAS I	DE ASSIS		AUTÔNOMO	
270. FRANCISCO DAS CHAGAS I	MOTA E SILVA	AS	SISTENTE ADMINISTRATIVO	5
271. FRANCISCO DE ASSIS PER	EIRA OLIVEIRA	TEC MU	INICIPAL ASSISTENTE DE A	LUNO
272. FRANCISCO DIOGO DE AGU	JIAR CALU		BIOQUÍMICO	
<b>273.</b> FRANCISCO ELADIO CAVAL AR NETO	CANTE DE AGUI-	_	PROFESSOR	
274. FRANCISCO JOSE PEREIRA	FILHO		COZINHEIRO	
275. FRANK DA SILVA DIAS			OTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA	Ξ
<b>276.</b> FRANKEMBERGEN GALVÃO	DA COSTA		CONTADOR	
277. GABRIELA MATIAS DA SILVA	A		AUTÔNOMA	
278. GABRIEL ANTONIO			PADEIRO	
279. GABRIELLA XAVIER DA CRU	JZ	/	ASSISTENTE FINANCEIRO	
280. GEDEANE SOUZA SILVA			ASSISTENTE SOCIAL	
281. GEISIANE LEAL CASTRO		AUXII	LIAR DE SERVIÇOS DIVERS	OS
282. GELIANE ALINE GUIMARAE	S BRANCHES		ASSISTENTE	
283. GEORGE LUCAS FREITAS C	CAVALCANTE	SE	RVIDOR PUBLICO FEDERAI	_
284. GEOVANE DOS SANTOS BA	RRETO		ESTUDANTE	
285. GERARDO SOARES AZEVEI	DO JUNIOR		APOIO ADMINISTRATIVO	
286. GERLAY BORGES DE ARAU	JO	Α	UXILIAR ADMINISTRATIVO	
287. GEYSON THALLYS SOUSA	CORRÊA DA SILVA		AUTÔNOMO	
288. GIGLEANI ESTER CRUEZO	RUIZ		ENFERMEIRO	
289. GILBERTO ALVES DOS SAN	TOS	TRABAL	_HADOR DE CONSTRUÇÃO	CIVIL
290. GILDERLENE PEREIRA DA S	SILVA	APOI	O ADMINISTRATIVO - URBA	.NO
<b>291</b> . GILMAR AMBRÓSIO DOS SA	ANTOS		AUTÔNOMO	
292. GILSON SANTOS DE CARVA	ALHO	А	UXILIAR ADMINISTRATIVO	
293. GILVANIA PEREIRA DE MAC	EDO	A	UXILIAR DE ENFERMAGEM	
294. GIOVANNY ENRIQUE MARC	UEZ DUARTE	AG	SENTE PUBLICO MUNICIPAL	

701
.C
_
Щ
2
<u>'</u> د
_
010
$\succeq$
ì
$\underline{\circ}$
Č
≂
2
2
Ŧ
=
$\succeq$
4
+
$\mathcal{C}$
1411/61
₹
N
707
~
Ν
Ĺ
_

Boa Vista, 21 de outubro de 2022 Diário da Justiça	Eletrônico ANO XXV - EDIÇÃO 7254 68/84			
295. GIRLEY BARBOSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
296. GISELE DOMINGOS DA SILVA	ESPECIALISTA EM PROGRAMAÇÃO JAVA			
297. GISELLY TAYSS RUPPEL	RECEPCIONISTA			
298. GLEISONVAN GONÇALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
299. GLENDA LARYSSA LAYANNE DE SOUZA GO-	-			
MES	AUTONOMA			
300. GRACIELLI ROBERTA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIO EDUCADOR			
301. GRACILIANO GARCIA RAMOS	MEDICO CLINICO GERAL			
302. GRAZIELA LESSA LORENZI	AUTÔNOMA			
303. GUILHERME ANTONIO KROETZ	ASSESSOR			
<b>304.</b> GUILHERME DA MATA JOSÉ	AUTÔNOMO			
<b>305.</b> GUILHERME PARAGUASSU CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
306. GUILHERME RHODES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
<b>307.</b> HADASSA LEVINA DE SOUZA ALVES	ADMINISTRADOR			
308. HAILSON ALVES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
309. HANNA YANAEL MOTA MAIA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA			
310. HELEN DAIANE CRUZ BERNARDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
<b>311.</b> HELEN JEANNY FALCAO GONÇALVES MENDANHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
312. HELEN PEIXOTO DIAS	AUTÔNOMA			
313. HELIO NASCIMENTO DA COSTA	AUTÔNOMO			
314. HELIO RUBENS ALVARES BORGES	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS			
315. HERBERT SANTOS DA SILVA	PROFESSOR			
316. HERLANE SALAZAR SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
317. HIANNA VERAS LACERDA	ANALISTA MUNICIPAL FARMACEUTICO			
318. HIANYNY MARTINS SARMENTO	TÉCNICA MUNICIPAL			
<b>319.</b> HILGNNER FRANSWAGNER DE MELO SANTOS MACIEL	ESTUDANTE			
320. HOMAR FARIA ALVES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO			
321. IAN VIANA DE ABREU	FISIOTERAPEUTA			
322. IRANILDE DA SILVA	DESEMPREGADA			
323. IRAN MEDEIROS DA SILVA	AUTÔNOMO			
324. IRENILDE GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
325. ISABELLE CAMPELO BESSA	ESTUDANTE			
326. ISABELLY SILVA AVELAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
327. IVAN DE CASTRO	TELEMARKETING			
<b>328.</b> IVANETE DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS	AUTÔNOMO			
329. IVONE CARNEIRO GOMES	COZINHEIRO			
330. IZABEL PATRICIA CORDEIRO DE LIMA SILVA	PEDAGOGO			

Boa Vista, 21 de outubro de 2022	Diário da Justiça	Eletrônico	ANO XXV - EDIÇÃO 7254	69/84
331. JACIA CLEIDE SILVA SANTOS			ENFERMEIRO	
332. JACKSON DAMASCENO DE SO	DUZA		AUTÔNOMO	
333. JADLA SARON COELHO LEITE			PROFESSOR	
<b>334.</b> JANE DE ANDRADE RUSSO			AUTÔNOMO	
335. JANE KELY PINHEIRO LEITAO		AUX	ILIAR DE ENFERMAGEM	
336. JANE ROCHA WANDERLEY		SERV	IDOR PÚBLICO FEDERAL	
337. JANESMARA ALMEIDA DE SOU	JZA	AUXIL	IAR DE SERVIÇOS GERAIS	
338. JANETE DA SILVA PIMENTEL			PROFESSOR	
339. JANETE PECANHA COSTA		AUX	ILIAR DE ENFERMAGEM	
<b>340.</b> JANICE GUIMARAES DE OLIVE	IRA	TÉC	NICO EM SAÚDE BUCAL	
<b>341.</b> JARCILENE PAULINO DE LIMA			MERENDEIRA	
342. JARDEL SOUSA LEITE		PROFE	ESSOR EDUCACAO BASICA	
343. JARDEL SOUZA SILVA		,	ASSESSOR TÉCNICO	
<b>344.</b> JAYANE GOMES DE OLIVEIRA		PROFE	ESSOR EDUCACAO BASICA	
<b>345.</b> JEAN PINHEIRO ARAÚJO			DESEMPREGADO	
346. JESSE HWEREMBERG TOMAS SOUZA	S AVELINO DE		ORISTA DE VEÍCULOS DE ANSPORTE DE CARGA	
347. JESSICA VITORINO DA COSTA		_	GARÇOM	
348. JOANA FERNANDES DE OLIVE	IRA		PROFESSORA	
349. JOANES DE OLIVEIRA ABREU		SERV	IDOR PÚBLICO ESTADUAL	
350. JOÃO LUCAS ROCHA DA SILVA	A		AUTÔNOMO	
<b>351.</b> JOÃO MANOEL MAIA SOMBRA		Fl	JNCIONÁRIO PÚBLICO	
352. JOÃO PEDRO PEREIRA DE OL	IVEIRA		PROFESSOR	
353. JOCELMA VIANA DE ALMEIDA		SE	CRETÁRIO-EXECUTIVO	
<b>354.</b> JOCINEUDE ALVES DE MELO			PROFESSOR	
355. JOEL MACHADO DA SILVA			ENFERMEIRO	
356. JOHNNY DE MENDONCA PERI	EIRA	AGE	NTE PUBLICO MUNICIPAL	
357. JOICINEIDE DA SILVA LEAO			ENFERMEIRO	
358. JONAS GUILHERME NOGUEIR	A		CONTADOR	
359. JONAS GUILHERME NOGUEIR LHO	A DE CARVA-		CONTADOR	
360. JONATHAN VON RANDOW RA	TTES LEITÃO		ESTAGIÁRIO	
<b>361.</b> JORGEANE DE ALBUQUERQU	E ROCHA LIMA		AUTÔNOMO	
362. JORGE CORREIA CAMPOS NE	TO	ART	IFICE DE MANUTENÇÃO	
363. JORGINALDO FALCÃO SANTO	S		PROFESSOR	
<b>364.</b> JOSANIA PAIVA SILVA		TÉC	NICO EM ENFERMAGEM	
<b>365.</b> JOSE ADALTO GOMES DA SIL	VA	AUXIL	IAR DE SERVIÇOS GERAIS	
<b>366.</b> JOSE ANTONIO DE JESUS MO	URAO	ASSIS	STENTE ADMINISTRATIVO	
<b>367.</b> JOSÉ ANTONIO LIMA FILHO		SERV	/IDOR PÚBLICO FEDERAL	
368. JOSE BENTO DA SILVA			APOSENTADO	

JZ1G4u/6HX1tLGMDj91ClpTEJ7o=

70/84

ANO XXV - EDIÇÃO 7254

Boa vista, 21 de outubro de 2022	Diario da Justiça	Eletronico	ANU XXV - EDIÇAU 7254	70/84
369. JOSÉ CLÁUDIO ARAUJO DA S	SILVA		SERVIDOR PUBLICO	
370. JOSE FLAVIO COSTA DE LIMA	A	ANALIS	TA MUNICIPAL ENGENHEIR AGRONOMO	0
371. JOSELI MONTEIRO GIL			FESSOR E INSTRUTOR DE RMAÇÃO PROFISSIONAL	
372. JOSE MARIA GOMES CARNEI	RO JUNIOR	JC	RNALISTA E REDATOR	
373. JOSÉ TIMÓTEO DE SOUSA		TRABALH	ADOR DE CONSTRUÇÃO C	IVIL
<b>374.</b> JOSE VIEIRA FILHO		ASSI	STENTE ADMINISTRATIVO	
375. JOSIANE DE SOUZA CAMPOS	8		AUTÔNOMO	
376. JOVINA MARIA FLORENCIO D	E ARAUJO	PRO	FESSOR DE MAGISTERIO	
377. JOZILENE RIBEIRO DE CARVA	ALHO	AUXIL	IAR DE SERVIÇOS GERAIS	
378. JUCIEL SILVA SOUZA			AUTÔNOMO	
379. JUCILENE VELOZO SILVA			PROFESSOR	
380. JUCINEIDE LÚCIA DA SILVA			PROFESSOR	
381. JUCIVAL TERRA DE ALENCAF	3	IA.	NALISTA DE SISTEMAS	
382. JULIANA DA SILVA OLIVEIRA		ASSI	STENTE ADMINISTRATIVO	
383. JULIA NELLY COLACO		TEC MUNI	CIPAL ASSISTENTE DE ALU	JNO
384. JULIANE UCHOA MENDES		AUXILIA	AR DE SERVIÇOS DE SAÚDI	E
385. JULIANNE ARAUJO CIDADE		ASSI	STENTE ADMINISTRATIVO	
386. JÚLIA ROCHA DA SILVA			OP DE CALL CENTER	
387. JULIE ANE VIEIRA FRANCA		PROF	ESSOR EDUCACAO BASICA	<b>.</b>
388. JUSCELINO ALVES RODRIGU	ES	TÉC	NICO EM ENFERMAGEM	
389. KALYUA VASCONCELOS DE (	CARVALHO		ADVOGADO	
390. KAMILLA SABINO DE MACEDO	)	PROF	ESSOR EDUCAÇÃO BASICA	<b>.</b>
391. KAMYLLA DE FARIA MACEDO		PROF	ESSOR EDUCAÇÃO BASICA	
392. KAREM ELENN FERREIRA FR	EDO	;	SERVIDORA PUBLICA	
393. KARINA CRISTINA CABRAL S	LVA		AUTÔNOMO	
394. KARINA KETLEN DA SILVA AL	VES		AUTÔNOMO	
395. KAROLINA GOMES DA SILVA			AUTÔNOMO	
396. KAROLINE FREITAS MARTINS	<u> </u>		ESTUDANTE	
397. KATARINE DE ALMEIDA LEITE	E DA SILVA		ASSESSOR	
398. KATIA CILENE ARAUJO		(	CIRURGIÃO DENTISTA	
399. KATIANA PEREIRA DOS SANT	ros		DONA DE CASA	
400. KATIANNE PARENTE MIRAND	A HIRSCHLE		NUTRICIONISTA	
<b>401.</b> KATIA REGINA DOS SANTOS	LIMA		FARMACÊUTICO	
402. KATIA REJANE DA SILVA TOF	RRES	TECNI	CO MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO	<u> </u>
403. KATIA SOARES BEZERRA			AUTÔNOMO	
404. KEISY DANIELLY DAS NEVES	FIGUEIREDO		AUTÔNOMO	
405. KELEN CRISTINA FEITOSA		AUX	(ILIAR DE ENFERMAGEM	
406. KELITA COSTA DE BRITO		ASS	ISTENTE PARLAMENTAR	
			·	

Diário da Justiça Eletrônico

Boa Vista, 21 de outubro de 2022

Boa Vista, 21 de outubro de 2022	Diário da Justiça	Eletrô	nico	ANO XXV - EDIÇÃO 7254	71/84		
407. KELYANA DE SOUZA SANTOS		AUTÔNOMO					
408. KENNEDY MARCOS		AGRICULTOR					
409. KEVIN DOS SANTOS PACHECO		AUTÔNOMO					
410. KEYLA CUNHA DO CARMO		PROFESSOR					
411. KIMA BARBOSA MONTEIRO MEIRA		TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO					
412. LAIDE FERREIRA DOS SANTOS		DONA DE CASA					
413. LANIELLY ALMEIDA DE MOURA		TÉCNICA MUNICIPAL					
414. LAUDINEIA BARROS DA COSTA BOMFIM		ENFERMEIRO					
415. LEANDERSON DE ALMEIDA SANTIL		TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
416. LEANDRO JOSE RODRIGUES SILVA		AUTÔNOMO					
417. LENA CELIA DE SOUZA CRUZ BARRETO		ASSESSOR ADMINISTRATIVO					
418. LENISE DE ANDRADE LIRA		AUTÔNOMO					
419. LENUSIA MARIA DUARTE SINESIO		AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
<b>420.</b> LEONARDO CATAO PEREIRA		TÉCNICO EM INFORMÁTICA					
421. LEONARDO PAIVA PEREIRA		AUTÔNOMO					
422. LEORIVAL DA SILVA LIMA				AUTÔNOMO			
423. LETICE PAULINO LIMA LEITE	_			PSICÓLOGO			
<b>424.</b> LETICIA QUADROS DE SOUZA	4			AUTÔNOMO			
425. LETYCIA HANANI DA CUNHA	GENTIL		,	ASSISTENTE DE ALUNO			
<b>426.</b> LEUDENICE AMORIM DE ASS	IS SILVA			PROFESSOR			
427. LEVINO THIAGO GOMES SAL	ES	CH	IEFE	DE DIVISÃO RECRUTAMENTO SELEÇÃO			
428. LIANDRO BAROSO EVANGEL	ISTA	A	AGEN	ITE MUNICIPAL AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS			
429. LIDIANE DE SENA MELO		PROFESSOR					
430. LIDIANE LEAO DA SILVA		CHEFE DE DIVISAO-A					
431. LIGIA LILIANE ALENCAR DE PAULA		PROMOTORA DE VENDAS					
432. LINDBERG MELO DA SILVA JUNIOR		AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
433. LINDOMAR MOTA DE LIMA		AUTÔNOMO					
434. LISANDRO GABRIEL DE MELO CERVEIRA		FISIOTERAPEUTA					
435. LUANA BAIA AMARAL		AUTÔNOMO					
436. LUANA RAYNNER GOMES DE SOUSA		AUTÔNOMO					
437. LUCAS BARBOSA DE SOUZA		DESEMPREGADO					
438. LUCIANA DOS SANTOS NOGUEIRA		TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
439. LUCIANO MIGUEL DA SILVA FREITAS		ENFERMEIRO					
<b>440.</b> LUCIANO MOREIRA DE ALBUQUERQUE JUNI- OR		ESTUDANTE					
441. LUCIANO SILVA VITOR		AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE					
442. LUCIENE SANTOS ELIAS		AUTÔNOMO					
443. LUCIKELLY BEZERRA DE LIMA			ESTUDANTE				
444. LUIS EDUARDO MARIANO MOTA		VENDEDOR					

Boa Vista, 21 de outubro de 2022	Diário da Justiça	Eletrônico	ANO XXV - EDIÇÃO 7254	72/84			
445. LUIS FILIPE PEREIRA GOR	LUIS FILIPE PEREIRA GORVINO		AUTÔNOMO				
446. LUIZA SIMAO BATISTA	LUIZA SIMAO BATISTA		TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
447. LUIZETE PALLOMA CARNE	LUIZETE PALLOMA CARNEIRO DE MOURA		CHEFE DE DIVISAO				
448. MAGNA MARA ROSSI ALBU	3. MAGNA MARA ROSSI ALBUQUERQUE		AUTÔNOMO				
449. MAILTON CARDOSO PEIXO	TO	AUXIL	IAR ADMINISTRATIVO				
450. MAIONARA RIBEIRO DA SIL	.VA		ECONOMISTA				
451. MANOEL MESSIAS BONFIM	DAMASCENO		AUTÔNOMO				
452. MARCELA MATIAS FERREII	RA		PROFESSOR				
<b>453.</b> MARCELINO MANDUCA PE	REIRA		AUTÔNOMO				
<b>454.</b> MARCELO ANTONIO ALVES LIVEIRA	CARDOSO DE O-	FUN	CIONÁRIO PUBLICO				
455. MARCELO PEREIRA BARRO	os		SISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
456. MARCELO RODRIGUES BA	TISTA		MÉDICO				
<b>457.</b> MARCIA GABRIELLE BONIF	ACIO DE OLIVEIRA		AUTÔNOMO				
458. MARCIA MARIA MARINHO N	NEVES	SERVIDO	OR PÚBLICO MUNICIPAL				
459. MARCIO ANDREY SANTOS	DE MELO		AUTÔNOMO				
<b>460.</b> MARCIO GLEIDSON DE OLI	VEIRA SARMENTO	MOT	ORISTA PARTICULAR				
461. MARCIO GONCALVES DA S	ILVA	ASSIST	ENTE ADMINISTRATIVO				
462. MARCOS AURELIO DA SILV	'A MOTA		PROFESSOR				
463. MARCOS RODRIGUES DA S	SILVA		O DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA				
464. MARCOS SILVEIRA ARANG	UIZ	PROFES	SOR EDUCACAO BASICA				
465. MARCUS VINÍCIUS PINHO I	HELLER	SE	ERVIDOR PUBLICO				
<b>466.</b> MARGARIDA HELENA DA S	ILVA	TÉCNI	CO EM ENFERMAGEM				
<b>467.</b> MARIA ALVES VIEIRA			DONA DE CASA				
468. MARIA DAS DORES SILVA	VITOR	CHEFE [	DE DEPARTAMENTO (DO PROCON)				
<b>469.</b> MARIA DAS GRAÇAS ALEN	CAR		DONA DE CASA				
470. MARIA DE JESUS LIMA REI	S	ANALI	STA - ANTROPOLOGO				
471. MARIA EDUARDA PESSOA	ARAÚJO		AUTÔNOMO				
472. MARIA EDUARDA RODRIGU	JES DE SOUSA		ESTUDANTE				
473. MARIA FIGUEREDO SOUSA	1		AUTÔNOMO				
474. MARIA JANAINA NOGUEIRA	A CRUZ		AUTÔNOMO				
475. MARIA JOSELHA SILVA LIM	Α		AUTÔNOMO				
476. MARIANE FERREIRA GUIMA	ARÃES		AUTÔNOMO				
477. MARIA NEIDE PEREIRA FRA	ANCO		DONA DE CASA				
478. MARIA ROSANE DA SILVA I	. MARIA ROSANE DA SILVA PEREIRA		ASSISTENTE 04 A				
479. MARIA SOLANGE RIBEIRO	DE LIMA	AUXIL	IAR DE LABORATÓRIO				
480. MARILENA FERNADES RIBI	EIRO		AUTÔNOMO				
481. MARILETE ROSA DA SILVA		AGENTE	MUNICIPAL AUXILIAR DE				

Boa Vista	21 de outubro de 2022	Diário da Justiça	Eletrônico	ANO XXV - EDIÇÃO 7254	73/84
				SERVICOS DIVERSOS	
482.	MARILEUZA ELIZANDRA AQUIN	O BAZILI		CHEFE DE DIVISAO	
483.	MARIO COUQUITI KITAMURA JU	JNIOR		AUTÔNOMO	
484.	MARTA FERNANDES DA SILVA			AUTÔNOMO	
485.	MATEUS FREIRE GONÇALVES		AGENTE	DE GESTÃO OPERACIONA	AL
486.	MATHEUS EVANGELISTA DA SI	LVA SANTOS		ESTUDANTE	
487.	MATHEUS PININGA DE ALBUQU	IERQUE		ESTUDANTE	
488.	MATHEUS RODRIGO CHAVES L	UCENA		COMERCIÁRIO	
489.	MAYARA DA SILVA COSTA			ESTUDANTE	
490.	MIGUEL FEIJO RODRIGUES		SERV	IDOR PÚBLICO ESTADUAL	
491.	MILLA RAYSSA SILVA CASTRO			AUTÔNOMO	
492.	MIRIAN DE OLIVEIRA SANTOS			AUTÔNOMO	
493.	MOACI RODRIGUES PEREIRA		AGE	NTE PUBLICO MUNICIPAL	
494.	MONICA MARIA DO MONTE		PROF ED	UCAÇÃO BASICA E SUPER	IOR
495.	MORONI DE OLIVEIRA FREITAS		TECNI	CO MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO	Ī
496.	NAGILA MARIA CHAVES SOUTO	PEIXOTO	TECNI	CO MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO	<b>=</b>
497.	NAGUIB ABDALA MARQUES FE	RREIRA	P	ASSISTENTE TÉCNICO	
498.	NATALIE SOUZA BARRETO			AUTÔNOMO	
499.	NATASSIA CIBELY LIMA FERRE	IRA		ASSISTENTE	
500.	NATHAN CHAGAS VERAS		SUBCON	ITROLADOR DE ORÇAMEN	ТО
501.	NATHASCHA STEFANNY SILVA	LOPES		EMPRESARIA	
502.	NATTACHA TASSIA PEIXOTO			AUTÔNOMA	
503.	NATTACHA TASSIA PEIXOTO DI			AUTÔNOMA	
504.	NICOLE ANASTACIA ROBERTS			AUTÔNOMA	
505.	NICOLE DAYANE COSTA LIRA			AUTÔNOMA	
506.	NICOLY RAFAELLA SANTOS DA	COSTA	TEC	MUNICIPAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
507.	NILZABETH FERREIRA DA SILVA	4		DONA DE CASA	
508.	NIZAN TORRES SALVADOR			AUTÔNOMO	
509.	NIZIA DOS SANTOS FERREIRA		AG	ENTE ADMINISTRATIVO	
510.	PATRICIO OLIVEIRA SA			COMERCIANTE	
511.	PAULIANNE SOBRAL RABELO		MA	NICURE E MAQUILADOR	
	PAULO AUGUSTO FERNANDES IENTO	DO NASCI-		AUTÔNOMO	
516.	PAULO CEZAR RAMALHO I	NILBA		ESTUDANTE	
517.	PAULO HENRIQUE SOUSA	GOMES		AUTÔNOMO	
518.	PAULO LIMA DOS SANTOS	;		CARPINTEIRO	
519.	PAULO MARCOS OLIVEIRA	DA SILVA		AUTÔNOMO	
520.	PIERA RANIERY DE ANDRA	RA RANIERY DE ANDRADE		ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	

Boa Vista, 2	1 de outubro de 2022	Diário da Justiça	Eletrônico ANO XXV - EDIÇÃO 7254 74/84	
521.	RAILENE BARROS	DE SOUZA	AUTÔNOMA	
522.	RAIMUNDA AURIZ	ETE OLIVEIRA SILVA	CHEFE DE DIVISAO	
<b>523.</b> JÚN	RAIMUNDO CARVA	ALHO DE SOUZA	AUTÔNOMO	
524.	RAIMUNDO MORE	IRA DE SOUSA FILHO	TECNICO MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO	
525.	RAMON EMILIO DU	JARTE PEREIRA	AUTÔNOMO	
526.	RAYANE GONÇAL'	VES MENDONÇA	AUTÔNOMO	
527.	RAYANE PEREIRA	CRUZ MORAIS	AUTÔNOMO	
528.	REBECA KAREN A	RAUJO LIMA	AUTÔNOMO	
529.	REBEKA SOUSA D	A COSTA	AUTÔNOMO	
530.	REGILANE LIRA DO	OS SANTOS	AUTÔNOMO	
531.	REGINALDO JOSE	DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS	
532.	RENATO OLIVEIRA	A LACERDA	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
533.	RICARDO GOMES	DE MORAES	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	
534.	RICARDO HENRIQ	UE SILVA VELOSO	ASSESSOR	
535.	ROBERTO DE OLIV	VEIRA PINHEIRO	OPERADOR DE PRODUÇÃO	
536.	ROBSON FREITAS	DOS SANTOS	AUTÔNOMO	
537.	RODRIGO RODRIG	GUES DE MELO	ASSESSOR	
538.	ROGERIO DANTAS	6	GNM-III-TECNICO MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO	
539.	ROMÊNIA DEMETF	RIO DE SOUZA	AUTÔNOMA	
540.	ROMER FIGUEIRE	DO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	
541.	ROMULO DA SILVA	A BRAZ	TECNICO MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO	
542.	RONYER BEZERRA	A MAGALHAES	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
543.	ROSA MARIA BARI	ROS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINSITRATIVO	
544.	ROSENY GOMES I	DE AZEVEDO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
545.	ROSIBELIE SILVA	MELVILLE	SECRETARIA	
546.	RUBENILDO PERE	IRA OLIVEIRA	PROFESSOR	
547.	RYAN LUCAS DE N	MATOS SILVA	AUTÔNOMO	
<b>548.</b> OLI	SANDRA CRISTINA VEIRA	A FAUSTINO DE	SERVIÇOS GERAIS	
549.	SARAH RILLER YA	RED DA SILVA	ESTUDANTE	
550.	SAYMON MARTINS	SLIMA	SERVIDOR PUBLICO FEDERAL	
551.	SHEILA AMORIM D	A SILVA	DO LAR	
552.	SILVANA MAIA BAI	RROS	AUTÔNOMO	
553.	SILVIA RAFAELA D	EMETRIO COSTA	ESTUDANTE	
554.	SIMONE DE LIMA (	COSTA	PROFESSORA	
555.	SIRIO NASCIMENT	O DOS SANTOS	TECNICO MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO	

Boa Vista, 21 d	le outubro de 2022 Diário da Justiça I	Eletrônico	ANO XXV - EDIÇÃO 7254 75/84
556.	SORAYA MAGALHAES GOMES	PROFE	SSOR DE ENSINO SUPERIOR
557.	SUELEN MARQUES DE SOUZA		AUTÔNOMA
558.	SUNAMITA MEDES ALVES CARVALHO	PROF AD	JUNTO HORISTA - ASSISTENTE DE ALFABETIZACAO
559.	TACIA FRANCISCO BERNARDO		AUTÔNOMO
560.	TAINÃ CUNHA DA SILVA		AUTÔNOMO
561.	TAIS SANTANA FLAUSINO	ASSIS	TENTE - EDUCADOR SOCIAL
562.	TAIS STORL	RE	PSSONISTA COMERCIAL
563.	TALYA SILVA BARBOSA		RECEPCIONISTA
564.	TAMIRES SANTOS MEIRELES		AUTÔNOMA
565.	TANIA SANTANA SOARES		OPERADORA DE SAC
566.	TARCISIO ALVES BARBOSA		AUTÔNOMO
567.	TATIANE RIBEIRO NOGUEIRA		AUTÔNOMO
568.	TELMA DA FONSECA SILVA		DONA DE CASA
569.	THAIS DO NASCIMENTO SILVA	TEC	MUNICIPAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
570.	THAÍS NOEME ALVARENGA CARNEIRO		AUTÔNOMO
571.	THAMYRES CARVALHO DA COST		TÉCNICA MUNICIPAL
572.	THAYS FONSECA SILVA	-1	AUTÔNOMA
573.	TIAGO FELIPE FERREIRA BOSSAN		AUTÔNOMO
574.	TIAGO LUIS JOFFILY		ADMINISTRADOR
575.	TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS		ASSESSOR
576.	VALÉRIO GRACIANO		AUTÔNOMO
577.	VALMIR OSVALDO DOS SANTOS	AU	XILIAR ADMINISTRATIVO
578.	VANESA MARTINS MESQUITA		AUTÔNOMO
579.	VANESSA GOMES DA SILVA CABRERA	-   [	DESENHISTA TÉCNICO
580.	VANESSA TAYNARA PRADO LABIS	CHE	FE DE DIVISÃO MUNICIPAL
581.	VANUBIA SILVA FEITOSA	AS-0	06 - ASSISTENTE TECNICO
582.	VICENTE FERREIRA SILVA	CHE	FE DE DIVISÃO SUPORTE
583.	VIGNA VITÓRIA DE SOUSA LOURÊTO		AUTÔNOMA
584.	VIVIAN MAMEDE LEITE		AUTÔNOMA
585.	WAGNER MENDES COELHO JUNIOR		AUTÔNOMO
586.	WAGNER SILVA DOS SANTOS	AGE	NTE PUBLICO MUNICIPAL
587.	WAINRIGHT HAYNES	MEMB	RO DAS FORÇAS ARMADAS
588.	WALDENOR BRITO DE LIMA NETO		AUTÔNOMO
<b>589.</b> LIMA	WALFREDO DE ALBUQUERQUE ROCHA		AUTÔNOMO
590.	WALISON TOMÉ BRIGLIA		ENGENHEIRO CIVIL
591.	WALTER DE OLIVEIRA MELO		AUTÔNOMO
592.	WESLEY DA SILVA OLIVEIRA	SI	UPERVISOR MUNICIPAL
593.	WESLEY DE SOUSA REIS		AUTÔNOMO
594.	WIGLYSON KENNALTY ALVES FEITOSA		ASSESSOR ESPECIAL

Bo	a Vista, 2	1 de outubro de 2022	Diário da Justiça Ele	etrônico ANO XXV - EDIÇÃO 7254 76/8	84
Ì	595.	WISDÊYVI SILVA DE	SOUZA	ESTUDANTE	
	596.	WYLLIAMS DE SOUS	A CARVALHO	ASSESSOR	
	597.	YANE CHAGAS BARE	SOSA	SECRETÁRIA ALE MN	
	598.	YGOR BANTIM MARC	UES FERREIRA	GERENTE DE PESSOAS	
	599.	YURI PINHEIRO BRIG	iLIA	AUTÔNOMO	
	600.	ZANNY ADAIRALBA D	ANTAS DE GÓES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	

### Transcrição dos artigos do CPP

## Seção VIII Da Função do Jurado (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

- Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
- § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
  - Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
  - I o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
  - II os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- III os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
  - IV os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- V − os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- VI os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- VII as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
  - VIII os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- IX os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- X aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

- Secretaria Vara / 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri / Fórum Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca Boa Vista
- Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
- § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
- Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
- Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
- Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
- Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
- Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
- Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
- Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMª. Juíza fosse a presente lista publicada no Diário Eletrônico do Poder Judiciário, na forma do art. 426, do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Luciano de Paula Meneses Silva, Técnico Judiciário do Egrégio Tribunal do Júri, o digitei.

LANA LEITÃO MARTINS Juíza de Direito Titular Presidente do Tribunal do Júri

Secretaria Vara / 1ª Vara de Execução Penal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

# **VARA DE EXECUÇÃO PENAL**

Expediente de 20/10/2022

# EDITAL INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. (ARTIGO 392, § 1º DO CPP)

A MMª Juíza de Direito, Respondendo pela Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR, **Drª**. **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT**, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem:

INTIMAÇÃO de ANDERSON ESTEVÃO CAVALCANTE, brasileiro, nascido em 11/09/1982, natural de Manaus/AM, filho de Benedito Monte Verde Costa e Hortencia Luiz Cavalcante, <u>atualmente em local incerto e não sabido</u>, para tomar ciência da r. sentença de Extinção da Punibilidade pela Prescrição executória nos termos do Art. 107, IV do Código Penal, nos autos de **Execução n.º 0001851-77.2013.8.23.0010**, referente às Ações Penais 0010.07.179760-8 e 0010.11.007660-0.

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 20 de outubro de 2022. Eu, **ADAHRA CATHARINIE REIS MENEZES**, Diretora de Secretaria, conferi e mandei lavrar o presente e, de ordem da MMª Juíza, o assino.

# ADAHRA CATHARINIE REIS MENEZES

Diretora de Secretaria – VEP/RR

Secretaria Vara / 1ª Vara de Execução Penal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

# **VARA DE EXECUÇÃO PENAL**

Expediente de 20/10/2022

# EDITAL INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. (ARTIGO 392, § 1º DO CPP)

A MMª Juíza de Direito, Respondendo pela Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR, **Drª**. **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT**, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem:

INTIMAÇÃO de DAVIDE FRANCISCO ADÃO, Angolano, nascido em 17/12/1979, natural de Angola, filho de Manuel Francisco Adão e Francisca Teixeira, <u>atualmente em local incerto e não sabido</u>, para tomar ciência da r. sentença de Extinção da Punibilidade pela Prescrição executória nos termos do Art. 107, IV do Código Penal, nos autos de **Execução n.º 0002812-81.2014.8.23.0010**, referente à Ação Penal 0107060-62.2012.8.23.0050.

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 20 de outubro de 2022. Eu, **ADAHRA CATHARINIE REIS MENEZES,** Diretora de Secretaria, conferi e mandei lavrar o presente e, de ordem da MMª Juíza, o assino.

# ADAHRA CATHARINIE REIS MENEZES

Diretora de Secretaria – VEP/RR

### SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 20/10/2022

### REPUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos do artigo 64, na Resolução nº 11, de 13/04/2021 (DJe de 14/04/2021), que na 9ª Sessão Ordinária Presencial por Videoconferência da Turma Recursal, a se realizar no dia 25 de outubro de 2022, terça-feira, às, 13h, endereço eletrônico <a href="https://vc.tjrr.jus.br/len-jr7-jx3">https://vc.tjrr.jus.br/len-jr7-jx3</a>, serão julgados os processos a seguir:

### 01- Recurso Inominado nº 0832286-54.2020.8.23.0010

Recorrente: Jheymison Douglas Oliveira Carvalho

Advogado: Wagner Almeida Pinheiro Costa (OAB 1229N-RR)

1º Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)

2º Recorrido: Universidade Estadual de Roraima

Procuradora: Adriny Sabrina Ferreira dos Santos (OAB 967882322P-RR)

Sentença: César Henrique Alves

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

### 02- Recurso Inominado nº 0807799-49.2022.8.23.0010

Recorrente: Maria Dalva Moraes da Silva

Advogados: Dolane Patricia Santos Silva Santana (OAB 493N-RR) e Outro

Recorrido: Pag Seguro UOL - Pag Seguro Internet Ltda. Procurador: Marcelo Augusto Brito (OAB 208256N-SP)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

### 03-Recurso Inominado nº 0800676-15.2022.8.23.0005

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras

Recorrida: Palloma Hilaurinda dos Santos Silva Oliveira Advogada: Walla Adairalba Bisneto (OAB 542N-RR)

Sentença: Sissi Marlene Dietrich Schwantes

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

### 04- Recurso Inominado nº 0810537-10.2022.8.23.0010

Recorrente: Irislene Braga de Carvalho

Advogado: Galdencio José de Carvalho Júnior (OAB 1319N-RR)

Recorrido: Semp Toshiba do Brasil

Advogada: Ellen Cristina Gonçalves Pires (OAB 509A-RR)

Sentença: Air Marin Júnior Relator: PARIMA DIAS VERAS

### 05- Recurso Inominado nº 0822885-94.2021.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Itaú Unibanco S.A.

Advogado: Henrique José Parada Simão (OAB 221386N-SP)

1º Recorrido/ 2º Recorrente: Fábio Araújo de Almeida

Advogados: Leonardo Araújo de Azevedo (OAB 2088N-RR) e Outro

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: PARIMA DIAS VERAS

### 06- Recurso Inominado nº 0801008-84.2021.8.23.0047

Recorrente: Ana Caroline Oliveira Bossan

Advogadas: Ana Caroline Oliveira Bossan (OAB 204129N-RJ) e Outra

ANO XXV - EDIÇÃO 7254

Recorrido: Vonin da Silva e Silva

Advogada: Ana Caroline Mateus de Matos (OAB 2154N-RR)

Sentença: Liliane Cardoso Relator: PARIMA DIAS VERAS

### 07- Recurso Inominado nº 0837006-30.2021.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Itaú Unibanco S.A.

Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)

1º Recorrida/ 2º Recorrente: Sandra Alves de Souza Advogado: Edson Mendonça Ferreira (OAB 1686N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: PARIMA DIAS VERAS

### 08- Recurso Inominado nº 0832335-61.2021.8.23.0010

Recorrentes: Itaú Unibanco S.A. e Outro

Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)

Recorrido: Richardson Soares Pinheiro

Advogada: Luana Oliveira Leal (OAB 2051N-RR) Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: PARIMA DIAS VERAS

### 09- Recurso Inominado nº 0820918-14.2021.8.23.0010

Recorrente: Pemaza Amazônia S/A

Advogados: Fábio Nunes Bandeira de Melo (OAB 4331N-AM) e Outras

Recorrido: Paulo Costa Brito

Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB 196D-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: PARIMA DIAS VERAS

### 10- Recurso Inominado nº 0809357-56.2022.8.23.0010

Recorrente: Vivo - Telefônica Brasil S.A.

Procurador: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB 29320N-GO)

Recorrida: Cristiane Margarida Weber

Advogada: Andréia Penha Ribeiro (OAB 1924N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: PARIMA DIAS VERAS

### 11- Recurso Inominado nº 0818295-40.2022.8.23.0010

Recorrente: Americanas S/A

Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB 529A-RR)

Recorrida: Amanda Alencar Santos

Advogado: Marco Antônio Bartholomew de Oliveira Hadad (OAB 988N-RR)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: PARIMA DIAS VERAS

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI Diretora de Secretaria

# Secretaria Vara / 1ª Vara Criminal / Fórum - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto / Comarca - Mucaja

# **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**PRAZO DE 15 DIAS

Processo nº **0800525-71.2022.8.23.0030** Ação: **Medidas Protetivas de urgência**.

Vítima: M.D.N.F.

Requerido: P.C.D.C.D.S.D.

A MM. Juíza Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do agressor PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, brasileiro, nascido aos 14/07/1980, demais qualificações não informadas, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de intimação, com o prazo de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação, ficando pelo presente INTIMADO para tomar conhecimento da sentença, ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias (assistência de advogado particular) ou em dobro caso seja assistido pela Defensoria Pública, para interpor recurso. FINAL DE SENTENÇA: "... Diante do exposto JULGO PROCEDENTE o pedido para manter as medidas protetivas já deferidas no Ep. 09, ressaltando, entretanto, que esta decisão não faz coisa julgada material, já que as lides domésticas e familiares configuram relações jurídicas continuativas, aptas a perdurarem no tempo e passíveis de modificações em sua situação de fato e de direito. Declaro resolvido o mérito nos termos do art. 487, I do CPC/2015 (...) Intimem-se. Ciência ao representante do Ministério Público. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, arquive-se com as cautelas legais (...) Mucajaí/RR, 02/09/2022. Patrícia Oliveira dos Reis - Juíza Titular." Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022. Eu, Aliene Sigueira da S. Santos - Técnica Judiciária, que o digitei e, Sandra Maria Conceição dos Santos -Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mii@tirr.jus.br.

Sandra Maria Conceição dos Santos

Diretora de Secretaria

83/84

# EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800162-21.2021.8.23.0030 Réu: ANTONIO JONES DE MORAIS LOPES

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS, Titular da Vara Criminal de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu ANTONIO JONES DE MORAIS LOPES, nascido no dia 16/05/1988, em Caracaraí/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo; masculino, filho de ALDENIR OLIVEIRA DE MORAIS e de JOSENILDO MORAIS SILVA, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, Art. 121. Matar alguem:, CAPUT, Reclusão: 6 a 20 anos, c/c art 29, caput, do CPB Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 20/10/2022. Eu, Aliene Sigueira da Silva Santos, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Sandra Maria Conceição dos Santos

Diretora de Secretaria

# TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS

# REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MUCAJAI

Expediente de 20/10/2022

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, lane Conceição da Silva, Substituta Pro Tempore, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que SANDRO LEFFERS, inscrito no CPF sob o nº 853.421.579-00, pretende registrar o Título Definitivo de Propriedade Rural nº 3040031.22, do imóvel rural que é proprietária, denominado FAZENDA VISTA ALEGRE III, Código do Imóvel no SNCR: 951.153.649.848-3, localizado na Vicinal 02, (MUC-350), Roxinho, Município de Mucajaí-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: NORTE com a Fazenda Vista Alegre II; SUL com Terras do Sr. Edmilson; LESTE com a Fazenda Novo Horizonte e Igarapé Água Boa; e OESTE com a Vicinal 02 do Roxinho, conforme declaração assinada por SANDRO LEFFERS, inscrito no CPF sob o nº 853.421.579-00, e pelo técnico credenciado JANDERSON DA SILVA LÚCIO, CPF nº 747.639.542-53, Conselho Profissional nº CREA-RR 74763954253/RR (CFT n° 2201614187). Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, denominado TERRAS DO SR. EDMILSON, não possui endereço conhecido pela requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1º PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, n° 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo.

Mucajaí-RR, 20 de outubro de 2022.

lane Conceição da Silva Substituta Pro Tempore do Registro de Imóveis da Comarca de Mucajaí-RR

ZemELaz+d4wVXanpO+RAahpiTa8=